A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE — DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Ano LIV — N.º 52 — João Pessoa — Paraíba — Quinta-feira, 7 de março de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR ODON BEZERRA CAVALCANTI

A POSSE DO INTERVENTOR ODON BEZERRA

Continuamos, hoje, a publicação dos nomes das pessoas que endereçaram, telegramas ao sr. Interventor Federal por motivo de sua investidura no Governo do Estado:

DE SANTA RITA: — João Maciel dos Santos, Arnaldo Paiva, Antonio Tristão, José dos Santos, Francisquinha Vasconcélos, Clarice Barbosa, Maria L. Medeiros, Aurea Lira, Djanira Nunes de Carvalho, Olindina Borges de Albuquerque, Maria de Lourdes Araujo, Alice Ramalho Maria de Lourdes Brito, Maria Cristina de Oliveira, José Gomes de Oliveira, Manuel Pereira Bom, Marluce Sá Cavalcanti, Manuel Bento, Jarina Nunes de Carvalho, Maria do Carmo G. de Albuquerque, Alina de Farias Lira, José Pedro de Mendonça, Augusto Candido de Oliveira, José Lino Cavalcanti, Eneias Chacon, Maria José de Vasconcélos, Maria Cordelia Ramalho, Iracema de Moura Mororó, Manuel Nunes Machado, José Cavalcanti, José Maria Correia, Francisco B. Paiva, Clara Peregrino Viégas, Judi de Figueirêdo Carvalho, Elisa de Alcantara Correia, Maria José dos Santos, Francisco Toscano Domiciano Gomes, João Ferreira, Severo Rodrigues, João Maciel, Maria. José Porto, Antonia do Carmo, Anita Barbosa Maciel, Maria Emilia Rocco, Prefeito Diógenes Chianca.

DE IBIARA: — Maria das Dores Ramalho, Aldenora Vieira Fonseca, Henriqueta Figueirêdo, Ilza Gomes Hosana Bezerra, Amalia Ponciano.

DE COBATÍ: — Adelina Borges Gondim, José Aurelio, José Justino. Firmo Venancio, João Venancio, Sebastião Porto, Severino Vitor, José Sidronio, Manuel Alves, José Tomaz Vanderlei, Francisco Tomaz, Lourival Costa, Sebastião Barbosa, Joaquim Castro, José Dias, Manuel Melo, Antonio Limeira, Anesio Gomes, Francisco Venancio, Raimundo Maciel, José Honorato, Cicero Sampaio, Manuel Adelino, Manuel Ernesto José Faustino, José Inacio, José Barbosa.

DE IBIAPINOPOLIS: — Sra Tereza Nóbrega, srs. Claudino Nóbrega, Acelino Carlos Seabra, José Nóbrega, Antonio Freire.

DE JATOBA': — Srs. Luiz Gonzaga de Melo, Epitacio Saraiva, Delmiri Vieira Carneiro, José Cavalcanti Pequeno, José Caetano Nascimento, Firmino Dias, José Guarita Cicero Dantas.

DE JURIPIRANGA: — Oscar Dantas, Gentil Faustino Cabral, profa. Maria José Guedes de Farias.

DE PEDRA LAVRADA: — profas. Benilde e Piedade Fernandes e sr. Edesio Lins.

DE NOVA OLINDA: — Raimundo de Paula, José Manuel Gabriel. Moisés João Gonçalves, Miguel Manuel, Sebastião Souza, João Inacio José Gonzaga, Cosmo Mendes, Joaquim Gonçalves, Jorge Cazet, Maria Gonzaga, Maria Luiza.

DE SABUGÍ: — Luzia Medeiros, Euridice Rocha, Maria Alba, Mario Araujo, Severina Silva, Maria das Dores Araujo Isaura Oliveira, José Ulisses Barbosa, Manuel Albino Vidal, Lilia Medeiros, Zuleica Medeiros, Iracema Araujo, Criseuda Medeiros, Maria do Céu Duarte, Amazile Morais, Beande Medeiros, Godiva Mota, Maria do Carmo Bezerra, Feliberta de Assis Ponce, Adelzira Bezerra, Maria das Dores Medeiros, Dulce Dantas, Maria Gomes de Medeiros, Nilza Gomes de Oliveira Zita Medeiros, Maria Celina de Medeiros, Maria Luiza Araujo, Anália Soares Lopes, Francisca Medeiros, Maria Geni Nóbrega, Maria Auxiliadora Nóbrega, Maria Auta de Medeiros Araujo, Francisca Guarita Ferreira Medeiros, Encila Benicio de Araujo, Maria Madalena Dantas, Antonio Duarte e Inacio Bento Morais.

DE PICUÍ: — Ramos Nóbrega, Antonio Xavier, Odilon Martins de Lima, Benedito Dantas.

DE RIO TINTO: — Paulino Arantes de Lucena e tte. José Cesarino da Nóbrega.

DE PIANCO': — Mario Leite, José Teotonio, Adalberto Leite, João Farias de Sá Barreto, Paulo Severino Leite Montenegro, Luiz Lacerda Fernandes Oliveira, Francisco Xavier Cavalcanti, João Geroncio Leite, Manuel Alves da Silva, João Batista, Bianor Farias, Pedro Farias Ulisses Santos, Pedro Lima de Aze-

PREFEITO JOSE' FERNANDES

Realizou-se, no dia 1.º do corrente, a posse do dr. José Fernandes de Lima no cargo de prefeito de Mamanguape.

A solenidade verificou-se ás 16 horas, com a presença do representante do Interventor Odon Bezerra, dr. José Mousinho, Secretário das Finanças, delegações dos distritos daquele importante municipio e grande numero de outras pessoas, inclusive familias.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

Em circular enviada ao Diretor Geral do Departamento de Publicidade, o sr. Diogenes Chianca participou haver assumido, no dia 2 do corrente mês, o cargo de Prefeito do Municipio de Santa Rita, para o qual foi nomeado pelo sr. Interventor Odon Bezerra.

Prefeitura Municipal de Pombal

Assumiu, no dia 20 de fevereiro recem-findo, as funções de Prefeito Municipal de Pombal o Major Antonio Salgado, nomeado pelo sr. Interventor Odon Bezerra.

Nesse sentido, recebeu o Diretor Geral do Departamento de Publicidade uma comunicação daquele edil.

NOTAS DE PALACIO

Do dr. Evandro Souto, recebeu o Chefe do Governo um oficio comunicando haver assumido a presidencia do Instituto da Ordem dos Advogados da Paraíba, durante a ausencia do Presidente efetivo.

* * *

Deu ciencia, por oficio, ao sr. Interventor Federal de haver assumido a Diretoria da Escola de Agronomia do Nordeste, o dr. Joaquim Moreira de Melo.

* * *

Ao Interventor Odon Bezerra dirigiu o sr. José Acelino Ferreira, Secretário Geral do Sindicato dos Empregado no Comercio de João Pessoa, uma circular comunicando a eleição da nova Diretoria do mesmo Sindicato.

* * *

Esteve, ontem, no Palacio da Redenção, em visita de cortezia ao sr. Interventor Odon Bezerra, o sr. Edmundo Forte, Delegado Fiscal neste Estado.

* * *

Na tarde de ontem, foram recebidas pelo Chefe do Governo as seguintes pessoas: srs. João de Souza Lacerda, Januário Barreto, Manuel Moreira, professor João da Cunha Vinagre, professor Manuel Pessoa de Oliveira, sras. Maria das Neves, Ana Sales Viana, Maria Cordeiro Nunes, Marluce de Carvalho Silva, Lucia Oliveira Lima e Maria Celeste.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

NOMEADO pelo sr. Interventor Odon Bezerra, tomou posse, no dia 27 do mês recem-findo, do cargo de Diretor Geral do Departamento de Serviço Publico, o dr. Otavio Costa.

A proposito, enviou s. s. uma comunicação ao Diretor Geral do Departamento de Publicidade.

Edição de hoje. 16 PAGINAS

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de êrros ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.
Gerencia — 1211.
Oficinas — 1217
Portaria — 1219.

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

A UNIÃO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE
Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor Geral — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Secretário — WILSON MADRUGA

Gerente — MARDOKÉO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	Cr$.
Ano	60,00
Semestre	40,00
Numero avulso	0,20
Numero atrazado	0,40

A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.

PUBLICIDADE	Cr$.
1 pagina, por vez	400,00
½ pagina, por vez	200,00
¼ de pagina, por vez	100,00
Centimetro de coluna	4,00
Editais, por centimetro de coluna	2,40

vedo, Antonio Toscano, Antonio Eugenio Leite, José Brasilino, Francisco Dourado, Antonio Azevedo, Joaquim Mendonça, Adalberto Lopes, Antonio Farias, José Lima Joaquim Neves.

DE MORENO: — João Laly da Silva Pinto, Ernestina Pinto, Julio Leite, Adauto Silva, Massilon Pinto, Viuva Antonio Costa.

DE SARAPO': — João Pereira Filho, Antão Procopio, Rivaldo Villar, Francisco Anisio, José Portela, João Ferreira, João B. Leite, Severino Matias, Severino Fragoso, Reinaldo Lopes, Severino Vicente, Severino Lira.

DE SANTA ROSA: — Souza Lima e Antonio Cabral.

DE SÃO TOME': — Leoncio Costa e Quirino Maia.

DE SOUZA: — Antonio Pires Lavoisier, Adálvaro Ponce Leon, Benjamin Capistrano, Alcindo Gomes de Sá, Estevão Marinho, Augusto Braga, José Neves Moreira, José Justino Neto, Mario Gomes de Sá Serrão, Afonso de Carvalho, Albérico Mendes Pires, Maria Vanda Ribeiro, Vicente Gonçalves, Manuel Alves de Souza, sargento José Severino, Domingos Ramos e Adenio Lima.

DE SÃO MAMEDES: — Luiz Bento Marinho.

DE SAPE': — Augusto Modesto.

DE INGA': — Manuel da Luz e familia, Antonio da Silva e familia, Severina Gois Luz.

DE SÃO CAETANO: — A. Garcez.

DE MOGEIRO: — João Batista.

DE PATOS: — Major João Costa.

DE JOAZEIRO: — José Augusto Bezerra.

DE PILÕES: — Severino Menezes.

DE PRINCESA: — Alexandrina Pereira Gois.

DE PILAR: — Capitão Antonio Correia.

DE SERTÃOSINHO: — Severino Ismael, Julio Maria, João Felipe, João Felipe Sobrinho, Pedro Alexandrino, Lourdes Pereira, Brasilino Vieira, Iraci Lira, Solon Barbosa, João Barbosa e Edgard Barbosa.

ÁTOS DO GOVÊRNO DO ESTADO

(*) DECRETO-LEI N.º 796-A, de 28 de fevereiro de 1946

Torna sem efeito o disposto nos arts 11, 12 e 14, da decreto-lei n.º 774, de 27 de dezembro de 1945.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 2.º do decreto-lei n.º 8.219, de 16 de novembro de 1945,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica sem efeito o disposto nos arts. 11, 12 e 14, do decreto-lei n.º 774, de 27 de dezembro de 1945.

Art. 2.º — Continua em vigor, para todos os efeitos, o decreto-lei n.º 642, de 9 de janeiro de 1945, que regula a taxa para fins hospitalares.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 1946, 58.º da Proclamação da Republica.

ODON BEZERRA CAVALCANTI
Horacio de Almeida
José Gomes da Silva
José Mousinho

(*) Reproduzido.

DECRETO-LEI N.º 801, de 6 de março de 1946

Concede uma pensão á viúva e filhos de Demostenes da Cunha Lima.

O INTERVEENOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedida, a partir desta data, a pensão mensal de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00), á viúba e filhos do ex-fiscal de rendas Demostenes da Cunha Lima.

§ 1.º — A pensão cessará para os filhos que atingirem a maioridade, cabendo á sua genitora as quotas a eles destinadas.

§ 2.º — Ocorrendo o falecimento da beneficiada, a parte a ela correspondente reverterá em favor dos filhos enquanto menores.

Art. 2.º — A despêsa decorrente do presente decreto-lei correrá por conta da dotação orçamentária na Secretaria das Finanças, 28.71 — Encargos Diversos, 8.9.5.4. — Despêsas Diversas, 42 — Contribuições e encargos diversos, Pensionistas, do orçamento vigente.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 6 de março de 1946; 58.º da Proclamação da Republica.

ODON BEZERRA CAVALCANTI
Horácio de Almeida
José Gomes da Silva
José Mousinho

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 21 DE FEVEREIRO:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Orlando Alexandria dos Anjos, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 27:

(*) Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o art. 15, item 1.°, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Ernani Batista, Redator, padrão H, do Quadro Unico do Estado, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão I, com a lotação de seu ocupante fixada na Bibliotéca Publica.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 1.° DE MARÇO:

Proposta de contratos — Departamento de Educação — Contratados — Maria Darcira Guedes, Professor — Cr$ 270,00. Maria Juvencio de Almeida, Professor — Cr$ 270,00. Inês Medeiros Serrão, Professor — 270,00. Aprovo. — (a.) **Odon Bezerra Cavalcanti.**

Renovação de contrato Secretaria da Agricultura — Julio Benigno, Auxiliar de Administração — Cr$ 570,00. Aprovo. — (a.) **Odon Bezerra Cavalcanti.**

Petições:

De Matilde Cavalcanti de Oliveira, extranumerário-mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 30 dias de licença, com o salário, na forma da lei, á vista do parecer.

De José Luciano Medeiros, extranumerário-contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o salário, na forma da lei, á vista do parecer.

De Raimundo Coêlho, extranumerário-diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o desconto de 20% do saláiro, a partir de 5-2-46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Jaime Queiroz de Oliveira, extranumerário-contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, na forma da lei, á vista do parecer.

De Aline de Medeiros, Professor, classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 7-2-46, á vista do parecer.

De Maria das Dores Batista de Santana, Auxiliar da Cozinha Dietetica, padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 45 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, á vista do parecer, a partir de 10-2-46.

De Jocelino Canuto de Oliveira, extranumerário-contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 30 dias de licença, com o salário, a partir de 12-2-46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Custodio de Figueirêdo Martins, extranumerário diarista, com regalias de funcionário, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 45 dias de licença, com o salário, a partir de 18-2-46, na forma da lei, á vista do parecer.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso V, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato que designou a professora classe C, Doralice Pedroza para responder pelo expediente do Diretor do Grupo Escolar "D. Vital", da cidade de Misericordia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso V, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Julieta Maia, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Professor, para responder pelo expediente do Diretor do Grupo Escolar "D. Vital", da cidade de Misericordia.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 4:

Proposta de contrato — Departamento de Saude — Maria José Oliveira, Enfermeira Obstétrica — Cr$ 400,00. De acôrdo. — (a.) **Odon Bezerra Cavalcanti.**

Proposta de contrato — Secretaria da Agricultura — João Batista de Miranda Henriques, Auxiliar de Escrita — Cr$ 600,00. De acôrdo. — (a.) **Odon Bezerra Cavalcanti.**

Proposta de contrato — Departamento de Educação — Emilia Silvia Ribeiro — Professor — Cr$ 270,00. De acôrdo. — (a.) **Odon Bezerra Cavalcanti.**

Petição:

N.° 313 — Do dr. Aryosvaldo Espinola da Silva — Deferido.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 6:

N.° 3253 — De Arnulfo Regis de Amorim. — Deferido, devendo o imposto ser pago na Tesouraria Geral, na forma do art. 303, § 1.°, do dec. 40, de 12-3-1940.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr á disposição da Prefeitura de Misericordia, Juvenete Vieira Fonsêca, Professor classe B, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato de 30-1-1946, que nomeou Maria Emilia Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação.

—

CLASSIFICAÇÃO das Coletorias Estaduais, a vigorar no triênio de 1946 a 1948, de acôrdo com o disposto no art. 11, do decreto-lei n.° 443, de 18-6-1943

(Tabela anéxa ao decreto-lei n.° 797, de 28-2-1946)

Coletorias de 1.ª classe:

1 — Areia
2 — Cajazeiras
3 — Guarabira
4 — Mamanguape
5 — Patos
6 — Sabugí
7 — Santa Rita
8 — Sapé
9 — Souza
10 — Tabaiana

Coletoria de 2.ª classe

1 — Alagôa Grande
2 — Alagôa Nova
3 — Antenor Navarro
4 — Bananeiras
5 — Caiçára
6 — Catolé do Rocha
7 — Esperança
8 — Ingá
9 — Misericordia
10 — Monteiro
11 — Piancó
12 — Picuí
13 — Pilar
14 — Pombal
15 — Princesa Isabel
16 — Umbuzeiro

Coletorias de 3.ª classe

1 — Araruna
2 — Batalhão
3 — Brejo do Cruz
4 — Cabaceiras
5 — Conceição
6 — Cuité
7 — Ibiapinopolis
8 — Jatobá
9 — Pitimbú
10 — S. João do Carirí
11 — Serraria
12 — Teixeira

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Estiveram, ontem, no Departamento do Serviço Publico, sendo recebidas pelo Diretor Geral, as seguintes pessoas:

Em visita:

Drs. Luciano Vareda, Onesipo Novais, Vinicius Nóbrega, Anfrisio Brito, Mario Rosas e Genebaldo Avelar.

Em objeto de serviço:

Franklin Cavalcanti, Sebastião de Andrade, Orlando da Fonseca Paiva, Aristides Fantini, Julio Pereira, Camilo Lelis dos Santos, Dulcelina

Alves de Oliveira, Maria Faustina da Silva, Ivonete dos Santos Lins, Maria José Coutinho, Francisco Ribeiro e Sobral Filho.

Processos n.°s 12, 416, 230, 242, 245 e 246|46 — D. S. P. — Em que diaristas da R. S. E. pleiteam as vantagens previstas no art. 122, da Lei 127, de 1936.

* * *

Firmino Francisco de Oliveira, Manuel Ludovico Correia, Vitorino Pereira Martins, João Gomes Cardoso, Manuel Gonçalves Ramos e Manuel Matias, diaristas da Repartição dos Serviços Elétricos, fazem prova de que á data da publicação da Lei n.° 127, de 28 de dezembro de 1936, contavam mais de um lustro de efetivo exercicio.

De conformidade com o art. 122, dessa lei,

"Os diaristas que na data da presente lei, contarem mais de um lustro de serviço publico efetivo, serão considerados funcionarios do quadro, gozando de todas as regalias concedidas a estes ultimos.

Isto posto, o D. S. P. opina por que sejam extensivas aos interessados as referidas vantagens, submetendo o assunto á consideração do Senhor Interventor Federal.

D. S. P., em 28 de fevereiro de 1946.

Otavio Costa — Diretor Geral.

Aprovo o parecer. Defiro o requerimento. Em 1 — 3 — 46 (as.) *Odon Bezerra Cavalcanti.*

Processo n.° 503|46 — D. S. P. — Nair de Albuquerque Luz, professora classe B, requerendo um ano de licença para tratamento de interesses particulares.

* * *

O processo está devidamente instruido com o parecer do chefe imediato da peticionária, em face do que se observa não haver inconveniente para o serviço quanto á concessão da licença em apreço.

Nestas condições, o D. S. P. submete o assunto á consideração do Senhor Interventor Federal opinando favoravelmente.

D. S. P., em 28 de fevereiro de 1946.

Otavio Costa — Diretor Geral

Deferido. Em, 1 — 3 — 46 (as.) *Odon Bezerra Cavalcanti.*

Processo n.° 498|46 — D. S. P. — Em que Arnaldo Leite, Promotor Publico, classe K, de 3.ª entrância, requer licença para tratamento de saude.

* * *

O D. S. P. tem a honra de encaminhar o presente processo á consideração do Exmo. Sr. Interventor Federal, opinando, em face do atestado médico, pela concessão de 30 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 1.3.46.

D. S. P., em 28 de fevereiro de 1946.

Otavio Costa — Diretor Geral.

Deferido. Em 1 — 3 — 46. (as.) — *Odon Bezerra Cavalcanti*

Processo n.° 237|46 — D. S. P. — Clovis Gomes de Oliveira requerendo nomeação para cargo da classe inicial da carreira de Auxiliar de Escritório, visto ter-se habilitado em concurso para esse fim.

Trata-se de concurso realizado em agosto de 1942 prescrito em virtude do que determina o art. 14 das Instruções Especiais que o regularam, "verbis".

"O concurso será valido por dois anos, a partir da data de sua homologação".

Isto posto, ao encaminhar o processo a consideração de Vossa Excelencia, tenho a honra de opinar pelo indeferimento do presente pedido.

D. S. P., em 27 de fevereiro de 1946.

Otavio Costa — Diretor Geral.

Indeferido á vista do parecer. Em 4 — 3 — 46. (as.) — *Odon Bezerra Cavalcanti.*

DIVISÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2:

Petições:

De Maria do Carmo Maia de Albuquerque, professor classe C, requerendo licença para tratamento de saude. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Alagoa Grande.

De Rosa Rodrigues da Silva, professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Tabaiana.

De Maria Cornélia Diniz, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Esperança.

De Maria da Conceição Duarte, professor padrão A, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Igual despacho.

De Maria de Lourdes Costa, Inspetor de Alunos classe B, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se a inspeção médica no Centro de Saude desta capital.

De Maria Alves Bronzeado, professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Areia.

DIVISSÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 4:

Petição:

De Esmeraldina Rodrigues de Souza, professor classe B, requerendo licença para tratamento de saude. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Hiigéne de Areia.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28 DE FEVEREIRO

Portaria:

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, do decreto-lei estadual n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento Miguel Moreno do cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Varzea Comprida, do municipio de Pombal.

EXPEDIENTE DO CHEFE DO GABINETE DO DIA 6:

Portaria:

O Chefe do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto no art. 2.°, letra C, do decreto n. °362, de 14 de abril de 1943, resolve designar o extranumerário contratado Mesmar Leite, exercendo a função de Contabilista, para substituir o Chefe da Secção de Contabilidade desta Secretaria, em suas faltas e impedimentos eventuais.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 2:

Portaria:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições, resolve:

1.° — O registro de arma concedido para defesa de domicilio não autoriza o seu possuidor transitar com a mesma em qualquer parte, sob pena de apreensão e processo na forma da Lei das Contravenções Penais.

2.° — O porte de arma concedido, para uso em viagens, não será permitido dentro do perimetro urbano, salvo casos especiais, para os quais serão concedidas licenças, também especiais.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 4:

Petição:

De José Ramalho da Costa. — Despacho: Faça-se o cancelamento da nota, em face das informações.

Portarias:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve retificar o áto 236, de 1.° do corrente, que exonerou Francisco Dias de Oliveira do cargo de 1.° suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Monte Orebe, municipio de Bonito, visto o exonerado chamar-se Firmino Dias de Oliveira.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, Antonio Batista da Silva do cargo de 1.° suplente de sub-delegado de Policia do distrito de São Miguel de Taipú, municipio de Maguarí.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, José Ramalho de Alencar para exer-

A Diretoria da IMPRENSA OFICIAL torna publico que, achando-se completos os quadros desta Repartição, não há margem, no momento, para a admissão de extranumerários.

cer o cargo de 1.° suplente de sub-delegado de Policia do distrito de São Miguel de Taipú, municipio de Maguarí.

DELEGACIA ... TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 6:

Despacho de petições:

N.° 1963 — De Virginio Ferreira Antão. — Como requer.

N.° 1970 — Do dr. Raul Ferreira de Aguial. — Igual despacho.

N.° 1968 — De Pedro Luiz de Mesquita. — Deferido.

N.° 1969 — Do mesmo. — Como requer, substituindo-se as placas 930-Pb.

Ns. 1957 e 1958 — De Julio Romão. — Como pede.

N.° 1873 — De Israel Leonardo de Lima. — Igual despacho.

Recolhimento de multas ao Tesouro do Estado:

Barata 1681-Pb (trafegar em contra-mão) — Cr$ 30,00.

Auto 268-Pb (falta de precaução) — Cr$ 30,00.

Auto 297-Pb (fazer curva contra-mão e falta de precaução) — Cr$ 100,00.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 6:

Petições despachadas:

De Miguel Lopes da Silva, agricultor, residente em Poço Dagua, do municipio de Misericordia, requerendo uma carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

De Francisco Antonio de Andrade, hortileiro, residente em Engenho Novo, do municipio de Mamanguape, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Natália de Oliveira, domestica, residente á rua Francisco Manuel, n.° 196, nesta Capital, idem no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria da Penha Marinho, domestica, residente á av. da Pedra, n.° 415, em igual sentido. — Igual despacho.

De Elvira Bispo Teixeira, domestica, residente á av. da Pedra, n.° 456, idem, idem. — Igual despacho.

De Antonio da Silva Ramos Filho, funcionário publico, residente em Mamanguape, requerendo uma 2. via de sua carteira de identidade, sob n.° 10.185, solicitando ainda mandar fazer as devidas alterações. — Despacho: A' Secção de Identificação para atender na forma da lei vigente, podendo ser feita as devidas alterações.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, as seguintes pessoas: Geny da Costa Montenegro, Maria do Carmo Oliveira da Silveira e Rinaldo Tavares de Melo.

Informações expedidas:

Satisfazendo ás solicitações dos Gabinêtes congeneres, foram expedidas, por vai aérea, várias informações ao sr. dr. Diretor do Instituto de Identificação de Curitiba, Paraná, Chefe da Secção de Identificação de Belo Horizonte, Minas Gerais e ao sr. Diretor do Gabinête de Identificação e Policia Técnica de Vitória, Estado do Espirito Santo.

Folhas corridas:

Havendo requerido folhas corridas ao sr. dr. Chefe de Policia do Estado, foram devidamente certificadas pela Secção competente deste Instituto, petições pertencentes a Jader de Almeida Santos, Reni Elpidio de Araujo, Helena Ligia de Oliveira Ferreira, Geraldo Muniz de Albuquerque e Emanuel de Vasconcélos Sampaio, todos residentes nesta cidade.

Processado de cancelamento de notas:

Transitou por esse Instituto a-fim-de ser convenientemente informado, o processado de cancelamento de notas pertencente ao individuo Antonio Albino de Souza, o qual foi encaminhado pela Chefia de Policia, que havendo seguido os transmites legais fez o sr. Diretor volver ao Departamento da Policia Civil para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 6:

Correspondência recebida:

Oficio n.° 99 — Do sr. dr. Manuel Ribeiro de Morais, Prefeito Municipal de João Pessoa, agradecendo comunicação de posse. — Arquive-se.

Oficio s/n. — Do tabelião publico do Cartório do Civel da comarca de Ibiapinopolis, solicitando recibo de quitação de um edital publicado no Orgão Oficial do Estado. — A' Gerência para providenciar.

Oficio s/n. — Do Tabelião do 2.° oficio da comarca de Mamanguape, encaminhando um edital para ser publicado no Orgão Oficial do Estado. — Publique-se.

Oficio n.° 11 — Do Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, de João Pessoa, remetendo um edital para ser publicado no Orgão Oficial do Estado. — Publique-se.

Oficio s/n. — Do Juiz de Direito da comarca de Piancó, encaminhando um edital para ser publicado no Orgão Oficial do Estado. — Publique-se.

Oficio s/n. — Do escrivão do 1.° Cartório da cidade de Monteiro, encaminhando um edital para ser publicado no Orgão Oficial do Estado. — Publique-se.

Oficio s/n. — Do escrivão do 1.° oficio da comarca de Umbuzeiro, remetendo um edital para ser publicado no Orgão Oficial do Estado. — Publique-se.

Oficio n. °273 — Do dr. Mário da Gama e Mélo, substituto do diretor geral do Departamento das Municipalidades, remetendo decretos das prefeituras de Bananeiras e Campina Grande para publicação.

Oficio n.° 260 — Do dr. Otávio Costa, comunicando haver assumido o exercicio de Diretor Geral do Departamento do Serviço Publico deste Estado.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA, REFERENTE AO DIA 2 DE MARÇO DE 1946

RECEITA:

Recebido:		
Impressos ...	830,00	830,00

DESPESA:

Recolhido ao Dep. da Fazenda ...	747,00	
Comissão paga a Odemar Gomes ..	83,00	830,00

João Pessoa, 6 de março de 1946.

RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
JOSE' DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor Geral.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2:

Petições:

De Abel Brasil da Nóbrega. — Deferido. A' S. P. A.

De Teotonio Melo & Cia. — Certifique-se.

De Luiz Antonio de Medeiros — Igual despacho.

De João Gomes de Oliveira. — Deferido, nos termos do parecer. A' S. P. A.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 4:

Petições:

De Valfredo Guedes Pereira Sobrinho. — Deferido. Façam-se as devidas anotações.

De Machado Franco & Cia. — Deferido. A' S. F. e S. P. A., para os devidos fins.

De Enedino Jorge de Andrade. — Deferido, de acôrdo com o parecer. A' S. P. A.

De Anisio Ferreira da Silva. — Igual despacho.

De Edgard C. de Albuquerque. — Certifique-se.

De Abelardo C. de Queiroz. — Igual despacho.

De Odilon Felipe de Souza. — Deferido, cobrando-se o imposto de acôrdo com o parecer.. A' S. P. A.

Pauta dos principais gêneros de produção e manufatura do Estado, sujeitos ao imposto de exportação.

Semana de 4 a 10 de março de 1946.

Mercadorias — Unidade —	Valores Cr$
Aguardente, litro	2,50
Alcool, litro	2,4[illegible]
Algodão, Sertão e Seridó, quilo	6.0
Algodão Mata, quilo	5.0
Algodão em caroço Sertão Seridó, quilo	2,00
Algodão em caroço Mata, quilo	1,50
Algodão linter's, quilo	1,0[illegible]
Algodão resíduo ou piôlho, quilo	0,60
Açucar refinado de 1.ª, quilo	2,2[illegible]
Açucar refinado de 2.ª quilo	1,70
Açucar triturado, quilo	2 0[illegible]
Açucar cristal, quilo	1,8[illegible]
Açucar bruto sêco ou 3.º jato, quilo	1,4[illegible]
Açucar melado, quilo	1,20
Açucar de outras espécies, quilo	1,20
Batatas nacionais, quilo	1,00
[illegible] ou resíduo de agave, quilo	0.4
Bucha ou resíduo de abacaxi, quilo	2.0[illegible]
Bucha ou resíduo de caroá, quilo	0.[illegible]
Coco, cento	60.00
Couros de boi, sêcos salgados, quilo	5.0[illegible]
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	6.00
Couros de boi, flôr de sal, quilo	4.0[illegible]
Couros de boi verdes, quilo	2.00
Couros de bóde, quilo	1[illegible]
Couros de carneiro, quilo	11.0[illegible]
Farinha de mandióca, quilo	0,50
Feijão mulatinho, litro	1.5[illegible]
Feijão macassar, litro	0,6
Fava, litro	0.80
Fibra de agave, quilo	[illegible]
Fibra de abacaxi, quilo	[illegible]
Fibra de caroá, quilo	1.1
Milho, litro	0.60
Óleo refinado de semente de algodão, litro	2.00
Óleo crú de semente de algodão, litro	1,50
Óleo de semente de mamona, litro	1.4[illegible]
Óleo de oiticica, litro	5.0[illegible]
Pasta de farelo de semente de algodão, quilo	0.2[illegible]
Raspa de sola polida, quilo	6.0
Raspa de sóla envernizada, quilo	10
Semente de algodão, quilo	0,45
Semente de mamona, quilo	0.[illegible]
Semente de oiticica, quilo	3
Tecidos de algodão, quilo	9.0[illegible]
Tacões ou quadras de raspas de sóla, quilo	3.0
Vaquêtas ou couros preparados, quilo	16.00

Os demais produtos consta a pauta geral.

Sec. de Preparo da Arr da Recebedoria de João Pessoa, em 2 de março de 1946.

M. J. E. Nobrega, escriturário classe G.

Visto: J. Santos Coêlho Filho, Diretor.

Aprovo. J. Florentino Junior, Diretor Geral do D. F.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEETA E DESPÊSA NO DIA 1.º DO CORRENTE MES

RECEITA		
Saldo anterior		259.810,60
Recebedoria de J. Pessoa — Saldo arr. de fevereiro	96.662,80	
Imprensa Oficial — Renda do dia 28	25,00	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	1.045,00	
Miguel Lopes da Silva — Renda Industrial	10,00	
Maria da Penha Marinho — Idem	10,00	
Francisco Antonio de Andrade — Idem	10,00	
Elvira Bisbo Teixeira — Idem	10,00	
Maria do Carmo O. da Silveira — Idem	10,00	
Genival Duarte — Idem	10,00	
Nivaldo de Miranda Montenegro — Idem	10.00	
Valtrudes Cavalcanti — Saldo de Adiantamento	37,70	
Bel. Osias Gomes — Divida Ativa	280,50	98.121,00
Total	Cr$	357.931,60
DESPÊSA		
1012—Imprensa Oficial (Mardoqueo Nacre — Fôlha de Pagamento	39.334,60	
1010—Escola de Agronomia do Nordeste (J. C. Chaves) — Fôlha de Pagamento	20.171,60	
1014—Luiz Gonzaga de Oliveira — Fôlha de Pagamento	400,00	
1009—Arnaldo de Barros Moreira — (Dep. de Educação) — Adiantamento	20.000,00	79.906 20
Saldo balanceado		278.025,40
Total	Cr$	357.931,60

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 1.º de março de 1946.

INACIO GOUVEIA — Rsp. pela Tesouraria Geral.
J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2:

Portaria:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Cavalcanti de Oliveira, servente das Escolas Reunidas "Indio Piragibe", para o Grupo Escolar "Frei Martinho", ambos desta Capital.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 6:

Petições:

Do pe. José Coutinho, solicitando aumento de aluguel em prédios escolares. — Despacho: Aguarde oportunidade.

De Obdulia Maia, solicitando abono de faltas. — Deferido.

Portaria:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve exonerar Joaquim Barbosa do cargo de Inspetor Administrativo do Ensino da vila de Tataguassú, do municipio de Campina Grande.

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 28 DE FEVEREIRO:

Petição:

N.º 0747 — De Firmo de Morais Lucena. — Deferido:

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 1.º DE MARÇO:

Petições:

N.º 0748 — De João Moisés de Souza. — Deferido.

N.º 0749 — De João Pessoa de Brito. — Deferido.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS ÁGRO-PECUÁRIOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2|3|46:

Portaria:

(*) O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve designar o Classificador sr. Moisés de Souza Coêlho, para Chefiar a Secção de Classificação de Cajazeiras, sem maior onus para os cofres do Estado além de seus salários atuais.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO

O Presidente do Montepio do Estado da Paraiba, avisa aos interessados que se encontram suspensos, até decisão em contrário, os empréstimos a longo prazo.

Os processos existentes terão seu andamento regular.

Por interpédio d' "A União" irão sendo chamados aqueles que se forem aprontando, obedecendo-se, porém, á ordem de antiguidade.

Expediente do dia 3 de março, da Presidencia.

Portarias — O Presidente do Montepio do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe confere a letra "B" do art. 44, do decreto-lei n.º 610, de 11 de outubro de 1944, RESOLVE efetivar o sr. Napoleão Crispim no cargo de chefe da Secção de Contabilidade servindo lhe de titulo a presente portaria.

O Presidente do Montepio do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe confere a letra "b" do art. 44 do decreto-lei n.º 610, de 11 de outubro de 1944, RESOLVE ratificar o áto que designou o dr. Francisco Vidal Filho para responder pela Procuradoria do Montepio, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

O Presidente do Montepio do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe confere a letra "b" do art. 44 do decreto-lei n.º 610 de 11 de outubro de 1944, RESOLVE promover o 2.º escriturário Arlete Neves Dantas de Aguiar a 1.º escriturário do Montepio do Estado da Paraiba, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Presidente do Montepio do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe confere a letra "B" do art. 44 do Decreto-lei n.º 610, de 11 de outubro de 1944, RESOLVE promover o 3.º escriturário do Mon-

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 4 D MARÇO DE 1946.

Petições:

N.º 1202. Maria Batista Lopes; n.º 1453. João Belarmino da Silva; n.º 1455. Pedro Luiz de Mesquita; n.º 658. João Batista Pereira de Mélo; n.º 1452. José de Abreu; n.º 1291. Sebastião Peres de Vasconcelos; n.º 1388. Augusto de Brito; n.º 1421. Teotonio Neto; n.º 1404. Roberval Rodrigues de Carvalho; n.º 1432. Sebastião Fernandes de Lima; n.º 1440. Manuel do O'; n.º 1442. Haráclito Cardoso de Oliveira; n.º 1448. Ferdinand Pereira de Carvalho — Deferido, pagando o que for de direito.

N.º 1450. José Antonio de Oliveira; n.º 1447. João Joaquim dos Santos — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 1427. Abelardo Cavalcanti de Queiroz e Maria José Lima de Queiroz; n.º 1428. Edgard Cavalcanti de Albuquerque e Celina Nascimento Cavalcanti de Albuquerque — Certifique-se o que constar.

N.º 1413. José Pascoal — Apresente uma prova de que é ex-combatente da FEB.

N.º 1397. Manuel Emidio da Costa; n.º 1398. Heraclito da Costa Rocha; n.º 1401. Laura Lira de Vasconcelos; n.º 1374. Maria Falcão de Luna Pedrosa; n.º 1088. Francisco Bezerra; n.º 1360. Igreja Evangelica Congregacional; n.º 1402. Augusto Amaro da Costa; n.º 1252. Mário José Soares; n.º 1157. José Pedro de Oliveira; n.º 1410. Clementino Cordeiro de Morais; n.º 1182. Ovidio Tavares; n.º 1289. Antonio da Veiga Torres Junior; n.º 1388. Joséfa Raimunda da Silva — Deferido, pagando o que for de direito.

N.º 1412. Jorge Bandeira da Silva; n.º 1416. Anisio Fee Chaves — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 1419. Luiz Antonio de Medeiros — Certifique-se o que constar.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

Estiveram hoje no Paço Municipal, sendo recebidas pelo Prefeito Manuel Morais, as seguintes pessoas: José de Castro Peregrino, João Batista Lôbo, Euclides Fernandes, Anita Farias, Amélia de Lima, Jacinto Dias de Oliveira, João Vicente de Abreu, Antonio Muribeca, Dr. Arquimedes Souto Maior, Aldemo Guedes Pereira, Maria da Glória Mariz Ribeiro, Alvaro Quintino de Souza Mélo, Maria Cassiano da Cruz e Dr. Rômulo de Almeida.

———

Ao Prefeito Manuel Morais, foi dirigido o telegrama seguinte: Cabedelo, 4 — Queira registrar a viva satisfação dos trabalhadores do Sindicato Portuário pela designação do ilustre homem publico senhor Janson Guedes para delegado Municipal. Saudações — (ass). Antonio Medeiros.

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
EDITAL N.º 1:

Por este edital ficam convidados ao pagamento do impôsto predial taxas de lixo e calçamento, relativos ao exercicio corrente, os proprietário de prédios situados nas ruas dos seguintes bairros da cidade:

— Varadouro, Povoação Índio Piragibe, Zona Central, Trincheiras e Jaguaribe.

A presente chamada se refere ás 1as. prestações dos tributos superiores á quantia de Cr$ 100,00 e serão recebidas sem multa até o dia 31 de março em curso.

Divisão de Tributação e Cadastro, 6 de março de 1946 — Danti Grisi — Chefe da D. T. C.

Visto José de Carvalho — Diretor de Finanças.

---

tepio do Estado Maria Teresa da Franca Crispim a 2.º da aludida instituição, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

———

O Presidente do Montepio do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 610, de 11 de outubro de 1944, RESOLVE promover por antiguidade, o 4.º escriturário Maria Rita Vinagre a 3.º escriturário da instituição, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

———

O Presidente do Montepio do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe confere a letra "b" do art. 44, do decreto-lei n.º 610, de 11 de outubro de 1944, RESOLVE nomear Beatriz Portela para o cargo de 4.º escriturário do Montepio do Estado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

BOLETIM DA RECEITA E DESPESA DA TESOURARIA DO DIA 2 DE MARÇO DE 1946

RECEITA

Receita Ordinária:		
Taxas de Expediente	5,00	
Receita Patrimonial:		
Juros de Empréstimos Rápidos	480,20	485,20
Receita Extraorçamentária:		
Tesouro do Estado C/Mov.	116.578,30	
Empréstimos Rápidos	3.000,00	
Empréstimos a Longo Prazo	1.326,00	120.904,30
Soma da Receita do dia		121.389,50
Saldo do dia 1.º		14.555,70
		135.945,20
Saldo nos Bancos		112.564,80
Total	Cr$	248.510,00

DESPESA

Beneficios:		
Pensões por morte	3.221,60	3.221,60
Despesa Extraorçamentária:		
Empréstimos Rápidos	48.020,00	
Empréstimos a Longo Prazo	12.254,00	
Casas em construção	3.129,00	
Venda de Casas a Prazo	4.716,50	68.119,50
Soma da Despêsa do dia		71.341,10
Saldo para o dia 4, em Caixa		64.604,10
		135.945,20
Saldo nos Bancos		112.564,80
Total	Cr$	248.510,00

Montepio do Estado da Paraíba, em 2/3/946.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.
CONFERE: — NAPOLEÃO CRISPIM — Contador.
VISTO: — VIRGILIO CORDEIRO — Presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 2 DE MARÇO DE 1946

RECEITA:

Saldo do dia 1.º		32.612,80
Receita do dia 2	4.132,10	
Depósitos de diversas origens	250,00	4.382,10
Total	Cr$	36.994,90

DESPESA

Pago a Aguinaldo Lins de Miranda, folha de operários da Delegacia Municipal de Cabedêlo, referente ao periodo de 24 de fevereiro ao 1.º deste mês	1.761,60	
Idem, folha de operário do serviço de calcetagem	52,00	
Idem, folha de operários invalidos, referente ao periodo de 25 de fevereiro a 3 deste mês	132,00	
Idem, folha do operariado geral, referente ao periodo de 20 a 26 de fevereiro findo	19.375,90	
Idem, folha suplementar relativa a nove operários	191,70	
Idem, ao sr. Manuel Ferreira dos Anjos, auxilio concedido ao clube carnavalesco "Vassalos de "Momo"	100,00	
Idem, a Carmelo Rufo, por conta da construção de uma "Bombonière", no abrigo da balaustrada das Trincheiras	2.500,00	
Idem, a Joaquim Gomes da Silva, transporte de barro da fazenda Boi-Só, para a estrada de Tambaú	1.800,00	
Idem, a Antonio da Cunha Coêlho, adiantamento destinado a aquisição de gazolina para o consumo dos veiculos desta Edilidade	1.014,00	26.927,20
Saldo Balanceado		10.067,70
Total	Cr$	36.994,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

Em Depósitos de diversas origens	950,00

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

8.ª Sessão ordinaria em 6 de março de 1946.

Presidencia do exmo. des. Agripino Barros, por não ter comparecido o exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretario: Dr. Euripedes Tavares.

Lida a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Revisão Criminal n.º 614, de João Pessoa.

Relator Des. Paulo Bezerril.

Requerentes Joaquim Manuel de Sousa e Acilon Joaquim de Sousa.

Julgou-se procedente, em parte, a Revisão, contra o voto do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Revisão Criminal n.º 621, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Requerente José Duarte Guimarães.

Adiado por nao ter comparecido o exmo. des. Relator.

Distribuição do dia 6 de Março.

Recurso de Decisão da 3.ª Camara n.º 10, da Comarca de Catolé do Rocha.

Relator des. José de Farias.

Recorrente o dr. José Demétrio de Albuquerque e Silva.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 6 DE MARÇO

Revisões:

Revisão Criminal n.º 611, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo.

Requerente Adalberto Seixas Maia.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Agripino Barros.

DESPACHOS:

Reclamação n.º 42, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Reclamante Eufrasio Luiz Leite.

Foi com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Revisão Criminal n.º 639, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros.

Requerente José Lourenço da Silva, Vulgo "José Doido".

"Indefiro in limine o pedido, por não vir instruido com a certidão e peças exigidas pelo art. 625, § 30, do Código de Processo Penal".

Revisão Criminal n.º 641, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril.

Requerente Artur João de curcio.

"Requisite-se o processo original e, feita a devida apensação, abra-se vista ao exmo. dr. Proc. Geral".

Ação Penal n.º 9, de João Pessoa. Relator Des. José de Farias. Autora a Justiça Publica; réu José Demetrio de Albuquerque e Silva.

"Não obstante já haver proferido o despacho de fls. 84, recebendo a denunria e mandando citar o acusado para oferecer a defesa prévia, doume por impedido para funcionar no feito.

De acordo com o art. 252, N. III, do Cód. de Proc. Penal, o Juiz não poderá exercer jurisdição no processo em que tiver funcionado como juiz de outra instancia, pronunciando-se, de fato ou de direito, sobre a questão.

Ora, a denuncia apresentada contra o acusado é consequente e resultante do acordão de fls. 35, do Tribunal Regional Eleitoral, que demonstrou, por argumentos e conclusões bem claras, que o denunciado, como juiz eleitoral de Catolé do Rocha, faltou voluntariamente ao cumprimento de dever imposto pela lei leitoral, o que constitue infração penal prevista no art. 17, n.º 28, daquela lei. — Por isso, decidiu o Tribunal Regional "remeter a reclamação ao dr. Procurador Geral afim-de promover a competente ação penal contra o reclamado". — E eu tomei parte nessa decisão, discuti o assunto e proferi voto vencedor, tendo assinado, juntamente com o relator e demais membros componentes daquele Tribunal, o acordão aludido.

E' verdade que o Tribunal Regional é orgão distinto do de Apelação, não existindo, entre um e outro, relação de instancia. — Mas quando a lei fala dispositivo citado, tem por fim evitar que o juiz funcione em feito ou questão sobre a qual já se haja manifestado.

Assim, tornando sem efeito o despacho já proferido, devolvo os autos á Secretaria para que sejam distribuidos a outro relator".

Sequestro, da comarca de João Pessoa. Relator des. José de Farias.

Requerente Elias Marinho de Sousa.

"Não posso deferir o sequestro requerido a fls. 2, desses autos apartados.

Foi o mesmo processado regularmente, na conformidade dos arts. 686, 683 e 685 do Cod. de Proc. Civil. — Mas se trata de uma ação recissoria intentada com o fim de anular uma sentença do Juiz da coparca de Conceição que julgou improcedente uma ação de investigação de paternidade, aforada pela ora requerente Elias Marinho de Sousa contra Delfina Rodrigues Ramalho.

E' verdade que a rescisoria vem cumulada de pedido de herança, abrangendo o juizo propriamente rescisorio e o rescidendo. — Entretanto, forçoso é reconhecer que na ação rescisoria não se demanda sobre os bens que constituem a herança, mas sobre a sentença que se diz nula e lhe serve de objéto, direto e indeclinável.

O sequestro é medida que só se aplica a bens litigiosos na ação em que for requerido, visando conservar ilesos os direitos que os litigantes alegam ter sobre eles, e mediante requisitos que a lei exige.

No caso ocorrente, alem de se não ter feito prova alguma sobre esses requesitos (arts. 675 e 682 do Cod. de Processo), a cautela pretendida é de todo descabida e manifestante injustificável na ação que foi ajuizada e se está processando nesta superior instancia. Pelo que julgo a mesma improcedente".

Assinatura e Pumlicação de Acordãos:

Revisão Criminal n.º 623, de João Pessoa. Relator des. José de Farias.

Requerente Joaquim de Andrade Lima.

Revisão Criminal n.º 632, de João Pessoa. Relator Des. Agripino Barros.

Requerente João Batista de Mélo Filho, conhecido por "João Serafim".

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria os respectivos acordãos.

A favor de Instituições de Previdência Social	1.037,90	
Saldo disponivel	8.079,80	10.067,70

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 2 de março de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

VISTO: — JOSE' SOARES DA COSTA — Contabilista classe "H", respondendo pelo expediente da Secretaria.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 4 DE MARÇO DE 1946

RECEITA:

Saldo do dia 2		10.067,70
Receita do dia	4.534,80	
Descontos procedidos em folha de pagamento, a favor de Instituições de Previdência Social	38.274,80	45.809,60
Total .... Cr$		55.877,30

DESPESA:

Pago a Idalino Xavier, serviço de ornamentação do Pavilhão do Chá, praça Venancio Neiva, onde esta Municipalidade fará realizar bailes publicos, durante os dias de festa carnavalesca ..	500,00	500,00
Saldo balanceado		55.377,30
Total .... Cr$		55.877,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

Em Depósitos de diversas origens	950,00	
A favor de Instituições de Previdência Social	39.312,70	
Saldo disponivel	15.114,60	55.377,30

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 4 de março de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

VISTO: — JOSE' SOARES DA COSTA — Contabilista classe "H", respondendo pelo expediente da Secretaria.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

28.ª sessão ordinaria realizada em 6 de março de 1946.

Presidente: Des. Flodoardo Lima da Silveira.

Secretário: José Batista de Mélo.

Presentes: Os Juizes des. José de Farias, drs. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho e Renato Teixeira Bastos e o Procurador Regional, dr. ... o Lima.

Foram tomadas as seguintes resoluções:

a) Revisão de qualificação "ex-oficio", ns. 1.126 e 1.202. Procedencia: Juizo Eleitoral da 38.ª zona.

Relator: Juiz Renato Teixeira Bastos.

— O Tribunal mandou arquivar e remeter os autos ao Procurador Regional, para efeitos penais, unanimemente.

b) — Revisão de qualificação "ex-oficio", ns. 1.201 e 1.205. Procedencia: Juizo Eleitoral da 38.ª zona.

Relator: Juiz Julio Rique Filho.

— Julgados regulares, o Tribunal mandou arquivar os processos, unanimemente.

Expediente do Presidente: Dia 4 de março de 1946.

Petição do bel. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, juiz eleitoral da 4.ª zona (Sapé), solicitando 15 dias de licença para tratamento de saude. — Prove que obteve igual licença no serviço do Estado.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 6:

Oficios recebidos:

Do Dr. Diretor da Divisão de Justiça do Ministerio da Justiça e Negicios Interiores, remetendo para instruir e informar um pedido de indulto do deten-

to Francisco Vitorino dos Santos, solicitado ao Exmo. Presidente da Republica por sua espo a e filha Julia Maria da Conceição e Maria Julia.

Do Dr. Diretor do Gabinete de Indentificação e Medico Legal remetendo preparo de identificação do liberando José Francisco Barbosa.

Do Dr. Juiz de Direito da camorca de Tabaiana, comunicando a extinção da pena do réu Pedro Vieira Filho.

Do Dr. Juiz de Direito da comarca de S. Rita, remetendo copia da carta de guia de sentença contra o réu Zacarias Francisco Soares.

Do Dr. Galdino Monteneegro, Diretor Interino da Colonia Penal de Mangabeira, remetendo relatorios de vida carceraria dos indultandos Godofredo José Virgini e Anunciado Borges, acompanhados de um pedido de livramento condicional do detento Antonio Gomes Sobrinho v. "Paquete".

Do Dr. Juiz de Direito da comarca de Santa Luzia, remetendo o processo original do detento José Paz da Silva.

Oficios expedidos:

Ao Exmo. Diretor da Casa de Detenção, remetendo os preparos de livramento condicional e de graça ou indulto dos detentos Silvino José do Nascimento, Rafael Gomes de Oliveira, Manuel Maria ou Manuel Maria da Silva e Juvenal Nobre, para juntada de relatorio de vida carceraria dos requerentes.

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Campina Grande avocando os processos original dos detentos Inacio Batista Marinho, Luiz Ferreira da Silva e João Pereira da Silva v. "Liu".

Ao dr. Juiz de Direito de Mamanguape, acusando o recebimento dos processos dos detentos Benedito José de Oliveira e José dos Santos.

SESSÃO EXTRAORDINARIA

Reune-se hoje ás 14 horas no local do costume, em sessão extraordinaria, o Conselho Penitenciario do Estado, a fim de dar cumprimento á sentença de livramento condicional do detento José Francisco Barbosa.

O Dr. Presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No Cartório do escrivão Sebastião Bastos desta capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Antonio Paulo da Silva, motorista, maior e Maria das Dores Alves da Rocha, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Indio Piragibe, 380 e Lopo Garra, 346.

Severino Ribeiro da Silva, agricultor e Maria da Penha Pires, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á av. Minas Gerais, 80.

Sebastião Patricio da Silva, empregado na base de Panamirim, maior e Joana Pereira da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes ele em Natal, capital daquele Estado, para onde foram deprecados proclamas, e ela nesta cidade, á rua Martim Leitão, 123.

Anisio Ferreira da Silva, ferroviário, natural deste Estado e Severina Fernandes, natural do Rio Grande do Norte, maiores, solteiros, domiciliados e residentes na vila de Cabedelo, desta Comarca.

Com proclamas já publicados: Severino Alves de Melo e Antonia das Neves, Luiz Nunes Peixoto e Maria Chaves Guimarães, Otavio Dionizio da Silva e Maria das Dores Silva.

3.º CARTORIO

Para ciencia dos interessados publico o final da sentença proferida pelo dr. Juiz da 3.ª vara, nos autos da ação de denunciação de obra nova movida por Juvencio Coelho de Carvalho e sua mulher, contra Waldemar Aranha: — "Assim, pois, considerando o exposto e o mais destes autos, julgo improcedente a presente ação, insubistente o embargo de fls 9 a 10, e mando que se expeça mandado para seu levantamento. Custas pelos autores nunciantes. Publicada, intime-se e registre-se. J. Pessoa, 1 de março de 1946. Climaco Xavier da Cunha." Assim, nos termos do art. 168 § 1.º do C. P. C. tenho como intimados os drs. José Mario Porto e João Santa Cruz Oliveira, advogados respectivamente dos autores e do réu.

João Pessoa, 1 de março de 1946.

O Escrivão, **Eunapio da Silva Torres.**

EDITAIS E AVISOS

(COPIA) — Edital de praça e arrematação. O Dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da Comarca desta capital, em virtude da lei etc:

Faz saber aos quantos o presente edital virem dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia 7 de março vindouro, ás 14 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além da respectiva avaliação, os seguintes bens penhorados por Cabral & Cia na ação executiva que move contra João Cartonilho: — 18 copos de vidro com asas Cr$ 27,00; 17 jarras de fantasia, 85,00; 18 copos de fantasia — 34,00; 3 depositos de vidro — 12,00; 6 blocos de papel Kosmos 30,00; 22 chicaras para café sem pires — 22,00; 48 lapis marcador — 28,00 12 alianças de metal — 24,00; 24 tubos de tinta para tingir — 30,00; 12 fechaduras para pasta — 20,00 5 navalhas Widtricks 100,00; 2 portas-chapeu 30,00 3 espelhos — 10,00; 10 bancas diversas — 50,00; — 3 bancos para jardim, 20,00; 1 grupo poltronos — 30,00; 1 cabide — 4,00; 14 lavatorios de ferro — 100,00 — 1 fogão de ferro quebrado — 15,00; 1 aparador 15,00; 6 caixas de sabão marca tigre — 240,00; 1 carteira com 4 gavetas — 50,00; 1 lote de tabicas — 100,00; 45 cintos de couro — 250,00; 85 sabonetes diversos — 120,00; 8 vidros esmalte cutex — 22,00; 4 caixas de pó de arroz adrianino — 15,00; 2 bidetes em mau estado — 18,00; 3 saboneteiras de metal, 15,00 5 canecos de alumino — 26,00; 14 barrinhas de sabonete — 12,00; 6 sabonetes adrianino — 9,00; 5 vidros de magnesia de Philips — 15,00; 12 vidros de óleo lavanda — 30,00; 14 caixinhas de botões comuns — 50,00; 4 pares de meias para senhoras — 12,00; 38 vidros de brilhantina gessy — 220,00; 12 sabonete protetor em boia — 36,00; 1 caixa de papel com envelope — 10,00; 1 caixa de papel feitiço — 10,00; 4 carteiras de papel areo — 16,00; 1 estojo suspensorio cinto, 20,00; 5 fumos para luto — 10,00; 14 camisas de meia — 30,00; 7 vidros de óleo de ovo, — 35,00 8 vidros de cuti-bel, — 40,00; 2 vidros de locão reny — 20,00; 2 vidros de loção revedior, — 30,00; 2 vidros de loção trota, — 20,00; 2 vidros de brilhantina admiravel, — 10,00; 2 vidros de brilhantina mauricéa — 10,00; 3 vidros de brilhantina ocia — 15,00; 3 vidros de brilhantina liquida Mimi — 6,00; 24 gravatas sortidas — 200,00; 2 vidros de estrato meio-dia, 24,00; 2 vidros de bril-creem — 12,00; 12 pegadores para gravatas — 50,00; 10 espelhos para bolso 5,00; 36 enfiadores para sapatos — 30,00 3 gumex — 6,00; 10 broches fantasia — 30,00; 17 alfineites para gravatas — 20,00; 1 espelho para barbear — 3,00; 36 brincos fantasia, — 30,00; 3 escovas para dentes, 9,00; 5 canetas — 5,00 200 pares de meias para homem — 600,00; 1 groza de sabonete salus — 200,00; 10 duzias de sabonete gessy — 180,00; 8 duzias de pasta gessy — 380,00; 4 duzias de pastas adrianino — 120,00; 1 duzia de sabonete dorly — 30,00; 1 duzia de brilhantina adoração — 30,00; 10 duzias de sabonete salus — 150,00; 1 duzia de brilhantina mauricéa — 10,00; 5 duzias de sabonete reuter — 40,00; 18 sabonetes riochic — 60,00; 12 sabonetes sinfonia — 40,00; 36 sabonetes araxá — 60,00; 42 sabonetes [illegible] 20,00; 12 pincés para barba — 30,00; 5 vidros de quina petroleo — 50,00; 3 vidros de oleo sander — 30,00; 10 vidros de agua de colonia — 80,00; 1 estante com tres pratilheiras — 60,00; 10 vidros de perfume sortidos, 50,00; 18 gravatas sortidas — 100,00; 2 duzias de meia para homem — 60,00; 10 carteiras de couros para cedulas, — 30,00; 8 pentes sortidos — 12,00; 2 pares de sapatinhos para criança, — 6,00; 6 vidros de esmalte cutex — 18,00; 6 pastas adrianina para dentes — 18,00; 2 caixas de estojo lenço gravata — 30,00; 5 latas de graxa para sapatos — 10,00; 3 cinturões de couro — 20,00; 3 pulseiras de couro para relogios — 12,00; importando tudo, em Cr$ 5.412,00. E para que chegue ao conhecimento de todos maudou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na A União. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 20 de fevereiro de 1946. Eu, Eunápio da Silva Torres, escrivão datilografei e subscrevi (a) Climaco Xavier da Cunha. Juiz da 3.ª vara. Conforme com o original, dou fé. O Escrivão — Eunapio da Silva Torres.

DELEGACIA FISCAL — Edital n.º 1 — Concorrencia Administrativa Permanente — de ordem do sr. Delegado Fiscal faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em vista da autorização dada pela Divisão do Material do Ministério da Fazenda, de que trata a ordem telegrafica n. 1519, de 30 de novembro ultimo, acha-se aberta nesta Repartição, nos termos do artigo 37, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, a concorrencia administrativa permanente de inscrição, durante o prazo de quinze dias, encerrando-se ás 16 horas do dia 14 de março p. vindouro, para o fornecimento, no exercicio de 1946, de artigos de consumo habitual, como sejam livros, talões, impressos, objétos de expediente, inclusive fardamento, para os serventes da repartição.

As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao sr. Delegado Fiscal, neste Estado, até ás 14 horas do citado dia 14, **acompanhadas dos documentos seguintes**, devidamente legalizados: I — prova de haver pago os impostos federais, estaduais, e municipais; II — certificado ou outro documento equivalente, de registro da firma, individual ou social e prova dos dois terços de nacionalização; III — as propostas para fornecimento serão feitas em triplicata, escritas sem rasuras, entre-linhas, borrões ou emendas, consignando os preços por unidade, por extenso e por algarismo, do material a ser fornecido e a declaração de sujeitar-se a todas as condições exigidas no presente edital; IV — uma vez aceita a proposta não poderá o fornecedor se recusar ao fornecimento, sob pena de, por sua conta, correr o excesso verificado no fornecimento do material; V — a qualidade e o modelo dos papeis obedecerão, estritamente, á padronização atual e ficarão á disposição dos interessados na portaria desta Repartição. DISCRIMINAÇÃO DO FARDAMENTO: farda de casemira azul-marinho, com abotuadura dourada, com e sem boné — preço para uma; farda de brim cáqui — marca "Floriano", cor 2 ou 4, com abotuadura de massa preta, com e sem boné — preço para uma.

Delegacia Fiscal, em João Pessoa, 27 de Fevereiro de 1946.

Elza Cavalcanti de Albuquerque — Escriturário, classe "E".

(COPIA) — Edital de leilão Judicial — O Doutor Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos quantos o presente edital virem dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia 7 de março vindouro, ás 14 horas, no Palacio da Justiça, o porteiro dos auditórios levará a leilão a quem mais dér e maior lance oferecer, um cofre marca Coiroçado Vila Nova n.º 1.590 no valor de Cr$ 3.800,00 reivindicado por Antonio Guimarães na falencia de Arquimedes da Silveira Junior. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 25 de fevereiro de 1946. Eu, **Eunápio da Silva Torres**, escrivão fiz datilografar e subscrevi. (as.) **Climaco Xavier da Cunha**, Juiz da 3.ª Vara. Está conforme com o original, dou fé O Escrivão: **Eunápio da Silva Torres.**

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — Divisão do Material — Edital de Concorrencia Publica n. 4 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

1 — 200 Metros de tubo de ferro fundido, de alta pressão, para agua, de 60 m|m de diametro interno.

2 — 200 Metros de tubo de ferro fundido, de alta pressão, para agua, de 80 m|m de diametro interno.

3 — 200 Metros de tubo de ferro fundido, de alta pressão, para agua, de 100 m|m de diametro interno.

4 — 2.000 Metros de tubo de ferro galvanizado de 3|4.

5 — 500 Torneiras de bronze, de passagem, de baixa pressão, cabeça quadrada, de 3|4, "Ferro-li" ou equivalente.

6 — 200 Caixas de passeio para proteção de torneiras conforme amostra nesta Divisão.

Os concorrentes deverão cotar preço para o material acima, posto ao almoxarifado da Repartição de Saneamento de Campina Grande.

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritas em algarismos e conferidos por extenso sem razuras, nem entre-linhas, prevalecendo em caso de divergencia, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2|3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferencia as Emprêsas ou Instituições sindicalisadas.

Os concorrentes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas, do dia 15 de março corrente na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, no predio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, á Praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr$ 2,00 de selos estaduais e selos de educação e saude, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos concorrentes presentes ao áto devendo cada um rubricar folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente, chamando a nova concorrencia, se julgar necessario.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do DSP, em 1 de março de 1946.

Graciano Medeiros — Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

DECRETO-LEI N.º 21, de 12 de Novembro de 1945

Orça a Receita e fixa a Despêsa do Municipio para o exercicio financeiro de 1946.

O Prefeito do Municipio de Teixeira, usando da atribuição que lhe confere o Art. 12, n.º IV do Decreto-Lei Federal n.º 1.202 de 8 de Abril de 1939 e resolução do Conselho Administrativo do Estado n.º 345 de 29 de Outubro de 1945,

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do Municipio de Teixeira para o exercicio de 1946 é orçada em Cr$ 111.000,00 (cento e onze mil cruzeiros) e será realizada com a arrecadação de Impostos, Taxas, etc. constantes das especificações abaixo:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações Patri-moniais	TOTAL
	I — RECEITA ORDINÁRIA			
	TRIBUTÁRIA			
	Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial	2.500,00		
0.12.1	Imposto Predial	11.000,00		
0.17.3	Imposto s/Industria e Profissão	19.000,00		
0.18.3	Imposto s/Licenças	27.000,00		
0.27.3	Imposto s/Jogos e Diversões	1.500,00		61.000,00
	Taxas:			
1.13.4	Taxa de Estatística	10.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	500,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serv. Diversos	2.000,00		12.500,00
	Patrimonial:			
2.01.0	Renda Imobiliária	1.500,00		1.500,00
	Industrial:			
3.03.0	Serviços Urbanos	5.500,00		5.500,00
	Receitas Diversas:			
4.11.0	Mercado, Feira e Matadouro	18.000,00		
4.12.0	Renda de Cemitérios	1.000,00		19.000,00
	II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.12.0	Cobrança da Divida Ativa		2.000,00	
6.21.0	Multas	200,00		
6.23.0	Eventuais	9.300,00		11.500,00
	SOMA .... Cr$	109.000,00	2.000,00	111.000,00

Art. 2.º — A Despêsa do Municipio de Teixeira para o exercicio financeiro de 1946 é fixada em Cr$ 130.000.00 (cento e trinta mil cruzeiros) e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPÊSA	Efetiva	Mutações Patri-moniais	TOTAL
	80 — ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	802 — Prefeitura:			
8020	Pessoal Fixo	14.400,00		

EDITAL de declaração de ausência e nomeação de curador, com o prazo de um ano.

O dr. Luiz Gomes de Araujo, Juiz de Direito da comarca de Breio do Cruz, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o

Código	Discriminação			
	804 — Secretaria :			
8040	Pessoal Fixo	7.800,00		
8041	Pessoal Variavel	3.000,00		
8043	Material de Consumo	1.500,00		
8044	Despêsas Diversas	1.000,00		
	807—Serviços Técnicos Especializados :			
	(Contabilidade)			
8071	Pessoal Variavel	1.200,00		
	(Estatística)			
8074	Despêsas Diversas	2.775,00		
	(Departamento das Municipalidades)			
8074	Despêsas Diversas	2.220,00		
	809 — Tesouraria :			
8090	Pessoal Fixo	4.800,00		38.695,00
	81 — EXAÇÃO E FISC. FINANCEIRA			
	811 — Arrecadação :			
8111	Pessoal Variavel	7.000,00		
8114	Despêsas Diversas	300,00		
	812 — Fiscalização :			
8120	Pessoal Fixo	3.000,00		10.300,00
	82 — SEG. PÚBLICA E ASSIST. SOCIAL			
	829 — Assistência Social			
8294	Despêsas Diversas	1.000,00		1.000,00
	838 — Instrução Pública (Contribuição) 12%			
8384	Despêsas Diversas	7.320,00		7.320,00
	84 — SAÚDE PÚBLICA			
	849 — Serviço de Saúde :			
8490	Pessoal Fixo	2.400,00		
8493	Material de Consumo	1.000,00		
8494	Despêsas Diversas	1.000,00		4.400,00
	86 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
	863 — Iluminação Pública :			
	(Explorada pelo Municipio)			
8631	Pessoal Variavel	6.000,00		
8632	Material Permanente		1.000,00	
8633	Material de Consumo	5.000,00		
8634	Despêsas Diversos	2.500,00		14.500,00
	88 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			

(Continua na 12.ª pag.)

presente edital com o prazo de um ano virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que, tendo se processado neste Juizo e Cartório do escrivão que este subscreve, a arrecadação dos bens pertencentes ao ausente Melquiades Rodrigues Bezerra, residente anteriormente que foi no sitio Barra da Aurora, desta comarca, foram encontrados os seguintes bens: Imoveis: Um cercado, conhecido por "Cercado do Alicerce", que compreende terras do sitio "Riacho Escuro", desta comarca, na data de Brejo do Cruz, limitando-se o mesmo cercado ao ao nascente com terras de Josué Targino; ao norte, com José Targino Filho; ao sul, com João Alves e ao poente com Higino Rodrigues Bezerra; uma parte do valor inventariado de quarenta e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos, na capoeira encravada no corrego denominado da "MACAMBIRA", no sitio "BARRA DA AURORA", desta comarca; Duas partes de terra na data de Cachoeira, neste municipio, no valor de dois cruzeiros e oitenta centavos; Duas partes de terras na data de Brejo do Cruz no valor de dez cruzeiros, Uma parte do valor de um cruzeiro, na cacimba permanente do sitio Barra da Aurora; Uma parte do valor de vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos em uma casa de tijolo e taipa e uma parte do valor de quatorze cruzeiros e quinze centavos em uma casinha de taipa, no mesmo sitio "Barra da Aurora". E como dito ausente não tenha deixado representante ou procurador legar para administrar os seus bens, foi-lhe nomeado curador o cidadão Higino Rodrigues Bezerra, agricultor e residente no sitio Barra da Aurora, acima referido, de acôrdo com a seguinte sentença: Nomeio Curador do ausente Melquiades Rodrigues Bezerra o cidadão Higino Rodrigues Bezerra, que deverá ser intimado para prestar o devido compromisso e entrar na administração dos bens arrecadados neste processado. Publique-se edital, durante um ano, reproduzido de dois em dois mêses, anunciando a arrecadação e convidando o ausente a entrar na posse dos bens arrecadados, tudo na forma da lei. 29-1-1946. (as.) Luiz Gomes de Araujo. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e especialmente do ausente referido, ordenei se expedisse o presente edital, mediante o qual convido o mencionado ausente a entrar na posse dos bens arrecadados, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brejo do Cruz, aos cinco dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, José Olimpio Maia Filho, escrivão, o datilografei e subscrevo. O escrivão (as.) José Olimpio Maia Filho. (as.) Luiz Gomes de Araujo. Conforme ao original e dou fé. Data supra. O escrivão, José Olimpio Maia Filho.

COPIA — *EDITAL de citação de herdeiros ausente com o prazo de 60 dias.* — *O doutor Adelmar Lafayette* Bezerra, Juiz de Direito da Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem que tendo sido iniciado neste Juizo e Cartório do escrivão que este subscreve, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Maria Auxiliadora de Morais, residente que foi no sitio Be-

neficio, deste Municipio, pelo inventariante Manuel Adeliano Sampaio, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros Dino Manuel da Costa, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente em Cuité, deste Estado; Olindina da Costa, brasileira, maior, viuva, doméstica, residente em Piancó, deste Estado, ordenou se passasse o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual chama e cita os referidos herdeiros, para no prazo de cinco (5) dias depois da citação, dizerem sobre as declarações do referido inventariante e todos os demais termos do arrolamento até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos vai o presente afixado e publicado legalmente. Esperança, ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e seis (1.º|3|1946). Eu, Francisco Souto Néto, escrivão, o fiz datilografar e assino. (as.) Francisco Souto Néto — *Adelmar Lafayette Bezerra*. Conforme com o proprio original; dou fé. Data supra. O escrivão *Francisco Souto Néto*.

COPIA — *EDITAL — Convocação da 1.ª sessão ordinária do Juri.* — O dr. João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Caiçára, Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que este virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo designado o dia 26 do corrente para a reunião do Juri da Comarca, procedeu, com as formalidades do Código do Processo Penal, ao sorteio dos Jurados, que terão de servir na proxima sessão os quais são seguintes: 1.º — Alipio Ribeiro do Amaral, Logradouro. 2.º — Antonio Correia de Oliveira, Logradouro 3.º — Francisco Soares da Silva, Logradouro. 4.º — José Alves de Oliveira, cidade. 5.º — José Nunes da Silva, Escorreguento. 6.º — Antonio de Souza Lima, Lagôa da Mata. 7.º — Jesuino Severino Maximo, Lagôa da Mata. 8.º — Joaquim Domiciano Marques, Braga 9.º — João Arruda Alcoforado, Sertãozinho. 10.º — Elias José de Almeida, Curimataú 11.º — Abilio Gouveia da Silva, Cidade. 12.º — Antonio Soares de Carvalho, Saboeiro. 13.º — Paulo Soares de Oliveira, Engenho Flores. 14.º — João Felipe Néto, Sertãozinho. 15.º — Ernani Leandro de Oliveira, Nogueira. 16.º — Otavio Carvalho, Cidade. 17.º — João Izidro da Costa, Feijões. 18.º — José Mendonça, Duas Estradas. 19.º — João Sales de Araujo, Curimataú. 20.º — Geraldo Franciscano do Amaral, Logradouro. 21.º — Aprigio da Costa Espinola, Curimataú.

Outrossim, faz saber que as sessões do Juri terão lugar na sala do Forum, nesta cidade, edificio da Prefeitura Municipal, á Rua Presidente João Pessoa, ás 13 (treze) horas do referido dia e nos seguintes até se ultimarem os trabalhos. A todos os jurados acima referidos e a cada um de persi, bem como a todos os interessados em geral convida para comparecer no dia e hora e lugar designados, sob as penas da lei, em caso de falta. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou lavrar este que será afixado no lugar publico do costume e publicado na imprensa Oficial do Estado. Dado e passado, nesta cidade de Caiçára aos quatro dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, Severino Ismael da Costa, escrivão interino do Juri, datilografei e subscrevo. (as.) Severino Ismael da Costa, *João Luiz Beltrão*. Está conforme com o original, dou fé, datilografei, subscrevo e assino. Data supra. O escrivão — *Severino Ismael da Costa*.

COMARCA DE MAMANGUAPE (1.º Cartório) — Edital de protesto judicial com o prazo de 30 dias. — O doutor Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que por este Juizo (expediente do cartório Silva Ramos) está se processando um Protesto Judicial, promovido por Amaro Cavalcanti de Lima contra Luiz Vidal de Negreiros, o qual tem seu inicio pela petição do seguinte teor. — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Amaro Cavalcanti de Lima, bras. maior, funcionário publico, por seu proc. e adv. infra assinado, legalmente constituido no instrumento proc. junto, vem mui respeitosamente interpôr o presente protesto judicial, "ex-vi" dos dispositivos 720 e seguintes do Cód. de Proc., contra o sr. Luiz Vidal de Negreiros, bras. maior, solteiro, residente e domiciliado no lugar denominado "Catu'" distrito de Mataraca desta comarca, pelos motivos que passa a narrar: O suplicante, foi miseravelmente injuriado pelo sr. Luiz Vidal de Negreiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

DECRETO-LEI N.º 21, de 12 de Novembro de 1945

(Conclusão da 11.ª pag.)

	881 — Const. Cons. Log. Públicos :			
8811	Pessoal Variavel	3.000.00		
8812	Material Permanente		2.000.00	
8813	Material de Consumo	1.000,00		
	882 — Conservação de Estradas :			
8821	Pessoal Variavel	10.000.00		
8822	Material Permanente		1.000,00	
8823	Material de Consumo	500,00		
8824	Despêsas Diversas	500,00		
	885 — Limpêsa Pública :			
8851	Pessoal Variavel	3.000,00		
8854	Despêsas Diversas	500,00		
	887 — Const. Cons. Próprios Públicos :			
8871	Pessoal Variavel	10.000,00		
8872	Material Permanente		7.000,00	
8873	Material de Consumo	500.00		
8374	Despêsas Diversas	1.000.00		
	889 — Cemitérios :			
8891	Pessoal Variavel	800.00		
8394	Despêsas Diversas	200,00		41.000.00
	89 — ENCARGOS DIVERSOS			
	891 — Caixa de Aposentad. Pensões .			
8914	Despêsas Diversas	300.00		
	892 — Indenisações e Restituições :			
8924	Despêsas Diversas	500,00		
	894 — Acidentes do Trabalho :			
8944	Despêsas Diversas ...., ...	600,00		
	898 — Auxilios Diversos:			
8984	Despêsas Diversas	5.000,00		
	899 — Publicações de Atos Oficiais :			
8994	Despêsas Diversas	1.000,00		
	899 — Eventuais :			
8994	Despêsas Diversas	5.385,00		12.785,00
	TOTAL GERAL .... Cr$	119.000.00	11.000.00	130.000,00

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira, em 12 de Novembro de 1945.

JOSE' RAMALHO CORREIA — Prefeito Municipal.

que, processado, foi condenado pelo crime que contra o requerente cometera. Acontece porém que, o sr. Luiz Vidal sendo sabedor que o requerente pretende promover competente ôô ação de indenização por áto ilicito, pretende alienar os seus bens imóveis, para assim frustar o cumprimento da obrigação resultante do seu deshonesto procedimento. Destarte, para prevenir e ressalvar os seus direitos, requer seja o sr. Luiz Vidal de Negreiros notificado do presente protesto, dando-se do mesmo, amplo conhecimento do publico em geral, pelo órgão oficial "A União", na fórma do art. 178 do Cód. de Proc., assim como, pede-se ainda, seja intimado o oficial do registro de imóveis e documentos desta comarca para notificar qualquer comprador dos imóveis do suplicado que existe o presente protesto, devendo averbar a respectiva escritura da dita notificação, tudo antes do respectivo registro: o que tudo efetuado, requer sejam os autos devolvidos ao patrono do suplicante, independente de traslado, para os devidos fins. Dando-se a esta o valor de cinco mil cruzeiros para efeito da taxa, pede Deferimento. Mamanguape, ... 28-2-46. a.) Orlando Paiva" (Colados Cr 4,20, inclusive taxa de Saude e sêlo penitenciário). Nessa petição exarou o seguinte despacho: "A como requer. Em 28-2-46 (a) M. Paiva". (Colados Cr$ 7,50 da taxa judiciária). E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei, que será publicado no órgão oficial, afixado um exemplar á porta do Forum. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis. Eu Antonio da Silva Ramos, escrivão, fiz datilografar.

Mamanguape, 28 de fevereiro de 1946.

(a) Manuel Simplicio Paiva.

Conforme o original; dou fé. Data supra

O escrivão — Antonio da Silva Ramos.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — 1.ª VARA — EDITAL DE PRAÇA — O Dr. Antonio Gabinio, da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos este edital com o prazo de dez dias virem que o porteiro dos auditórios deste Juizo ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais d r e maior lance oferecer sobre a avaliação no dia 7 de março p. vindouro ás 16 horas, á porta do edificio do Forum desta cidade os bens penhorados a Magalhães & Irmão em ação executiva que lhe move Floripes Pontes, a saber: 336 pares de formas de sapatos sortidos avaliados cada um por dez cruzeiros e tudo por Cr$ ...... 3.360,00; 2 máquinas para costurar couros, velhas — avaliadas cada uma por quinhentos cruzeiros e todas Cr$ .... 1.000,00; 40 quilos de borracha para quola — avaliadas a Cr$ 5,00 — Cr$ 200,00; 10 caixas de fivelas — Cr$ 150,00; duas e meias grozas de enfiadores, a Cr$ 70,00 — 70,00; — 1 banca com 3 gavetas — Cr$ 100,00; 80 caixas de salto de sapatos, avaliadas cada uma por Cr$ 5,00 e todas por Cr$ 400,00; 3 tambores pequenos usados avaliados cada um a Cr$ 10,00 e todos por Cr$ 30,00; 3 caixões sem tampa, usados, a dez cruzeiros cada um e todos por Cr$ 30,00; 1 pequeno cavalete de madeira por Cr$ 15,00; 1 cadeira de cipó por Cr$ 15,00; 1 tamborete Cr$ 5,00; 12 lata de tinta encarnada — Cr$ 10,00; 185 folhas de lixa a Cr$ 0,20 e todas por Cr$ 37,00; 50 pés de retalhos de couro sortidos, avaliados por cincoenta cruzeiros Cr$ 50,00; 163 e 1,2 pés de raspa, a Cr$ 2,50 cada um e todos por Cr$ 308,80; 1 metro de encerado — Cr$ 10,00; 3 milheiros de olioz Cr$ 30,00. 25 caixões sem tampa, de pinho que foram avaliados cada um por Cr$ 5,00 e todos por Cr$ 100,00; 20 quilos de papelão a Cr$ 2,00 e todos por Cr$ .... . 40,00; 4 pares de peça de apalazadora que foram avaliados cada um por Cr$ 5,00 e todos por Cr$ 20,00 — Total Cr$ .... 5.980,00. E para que chegue a noticia de todos que os queiram arrematar, se passou o presente, que será afixado e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 15 de fevereiro de 1946. Eu, Maria das Nevez Tavares Caoti, Escrivã, o datilografei e assino. A Escrivã Maria das Naves Tavares Caoti. (a.) Antonio Gabinio.

Conforme com o original: dou fé. Data supra.

A Escrivã — MARIA DAS NEVES TAVARES CAOTI.

COPIA — *EDITAL de citação de herdeiro ausente com o prazo de 45 dias.* — O doutor. Adelmar Lafayette Bezerra, Juiz de Direito da Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem que tendo sido iniciado neste Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Josefa Maria da Conceição, residente que foi no sitio Muiatinha, deste Municipio, pelo inventariante Francisco de Sena Franco, foi declarado achar-se ausente o herdeiro José Francisco Bernardo, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente no lugar Cabaças do Municipio de Areia, deste Estado, ordenou-se passasse o presente edital com o prazo de quarenta e cinco dias, pelo qual chama e cita o referido herdeiro, para no prazo de cinco (5) dias depois da citação, dizer sobre as declarações do referido inventariante e todos os demais termos do arrolamento até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos vai o presente afixado e publicado legalmente. Esperança, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (28|2|1946). Eu, Francisco Souto Néto, escrivão, o fiz datilografar e assino. (as.) Francisco Souto Néto — *Adelmar Lafayette Bezerra.* Conforme com o proprio original; dou fé. Data supra. O escrivão *Francisco Souto Néto.*

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL — AGENCIA NO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. Chefe desta Agencia e em face do estatuido no art. 61, do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 5.739, de 29 de maio de 1940, convido a todos os exportadores de produtos agro-pecuários do Estado a renovarem seus Registros de Exportadores até 31 do vigente mês, conforme preceitua o § 1.º do citado artigo.

Para renovação do Reginstro são exigidos os seguintes documentos, alem do requerimento inicial de pedido:

a) — Certidão de quitação do Imposto de Renda referente ao exercicio de 1945.

b) — Certidão de quitação do imposto relativo a Lei de 2|3, no Ministério do Trabalho, Industria e Comercio. —

c) — Prova de quitação do imposto sincical.

d) — Declaração de fiel observancia das diposições regulamentares em vigor, e

e) — Quatro fotografias, tamanho 4x6 da marca usada pela firma e devidamente registrada no D. N. I. C. do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

Agencia do SER na Paraiba, 1 de março de 1946.

Jejuino Veras — Enc. da Secretaria.

VIISTO: **Nicolau T. Costa** — **Chefe da Agencia.**

COMARCA DE MONTEIRO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o praso de sessenta (60) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros virem ou dele noticia tiverem que, tendo procedido ao termo de arrolante, no arrolamento e pastilha dos bens deixados por **Maria Guilhermina da Conceição** ,cujo processo corre neste juizo, declarou o arrolante Ricardo Francisco Honorio, acharem-se ausentes os seguintes herdeiros: Nicolau Rufino dos Santos e sua mulher Maria Laura Freire, e Crispiano Rufino dos Santos, residentes no povoado Cachoeirinha do Estado de Pernambuco e Ambrosia Maria dos Santos, residente no logar Maurilia do Estado de São Paulo. Pelo que ordenou este juizo a citação dos mesmos por edital, com o praso de sessenta dias, conforme determina o Código do Processo Civil, afim de expirado o praso do edital, dena descrição dos bens e valor a eles atribuidos no referido arrolamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados ordenou que se expedisse o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Montenro, aos vinte e seis dias do mes de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis. **Eu, Joventino Vieira dos Santos**, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevo. (a) **João Batista de Sousa**, Conferido está conforme ao original: dou fé. Data supra. O escrevente, **Joventino Vieira dos Santos.**

COMARCA DE UMBUZEIRO — EDITAL de citaçuo de herdeiro ausente com o praso de 60 dias. — O Dr. Manuel Lira, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem e interessar possa, que iniciado neste juizo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de **José Duarte e Maria Duarte**, pela arrolante foi dito que se acham ausentes os seguintes herdeiros: Josefa Duarte e Amaro Barbosa solteiros, de maior, ausentes em lugar ignorado; Manoel Amaro, casado com Beatriz de tal, residente na cidade de Recife. Pelo que ordenei se passasse o presente edital com o praso de 60 dias, que correrão em cartonio, pelo qual cito, para em cnco das apos a expiração do prazo do edital, **dizerem sobre** a descrição dos bens e valores a eles atribuidos e para todos os demais termos do arrolamento até final senença, sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será afixado no lugar do estilo e publicado uma só vez pelo Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 20 dias do mes de fevereiro de 1946. Eu, **José de Souto Lima**, escrivão o fiz datilografar e subscrevo. (as). **José de Souto Lima, Manuel Lira** — Juiz de Direito. **Conforme** ao original; dou fé. **Data supra.** O Escrivão: **José Souto.**

(Cópia) JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIANCO' — 2.º CARTORIO — EDITAL de venda em hasta publica com o praso de vinte (20) dias O Doutor Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, Estado da Paraiba, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que, no dia vinte e cinco (25) de março vindouro, ás 14 horas, no Edificio do Foro desta Comarca, o Porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda em hasta publica, a quem mais der e maior lance oferecer o imovel seguinte: — "Uma grande propriedade situada no lugar Murzelo de Cima, distrito de Ibura que se limita: Nascente, pela estrada que vai de Olho d'Agua, hoje Ibura ,para Catingueira e que sai na rodagem por traz do açude arrombado, pertencente a Ercina e Nair Leite Ferreira, até o trinco que faz a divisão das propriedades das mesmas com Geraldo Florindo e os Tertulinos; Norte, com terrenos de Nair e Ercina Leite Ferreira seguindo pelo referido trinco na direção do Poente, até a estrada de rodagem que vai desta cidade para Campina Grande, seguindo daí, na mesma direção pelo trinco feito por Nicolau Leite Cesar Loureiro, Francisco Leite Ferreira Toscano, digo, Tolentino, Basi-

liano Loureiro e outros, até o canto do roçado em que trabalha João Ferreira Lima, existindo no referido trinco marcos de madeira, e, dêste ponto, obedecendo as cercas do antigo cercado, hoje ligado com uma roça de Antonio Toscano dos Santos, até o canto do referido cercado proximo da casa em que reside Abilio Vaqueiro, proseguindo direto para o Serrote, continuando em linha réta até a cachoeira do riacho do Agreste; ao Poente, com os terrenos de José Josino a começar da cachoeira acima referida com os de Firmino Batista e de João Minervino de Carvalho, até sair na estrada de rodagem que vai desta cidade, para a cidade de Patos; e ao Sul, com terras de José Liberalino, D. Alexandrina Pereira e os herdeiros dos Bertulinos, avaliada por cincoenta mil cruzeiros .... (Cr$ 50.000,00). Referido imovel pertence ao espólio de Maria Umbelina da Anunciacão e vai a hasta publica para satisfazer ao pagamento do restante do imposto e das custas do mesmo inventario. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Piancó. aos 27 dias do mes de fevereiro do ano de 1946. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, Escrivão, datilografei. (as) **Antonio Dantas de Almeida**. Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, Escrivão, datilografei.

cultura, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A' certidão do Registro Civil será anexada uma fôlha facilmente destacável, contendo os preceitos da puericultura, elaborados pelo Departamento Nacional da Criança, do Ministério da Educação e Saude.

Parágrafo unico — Os funcionários do Registro Civil, ao entregarem aos responsáveis pela criança a certidão do Registro Civil, ficam obrigados a chamar-lhes a atenção para os preceitos contidos na referida fôlha anexa.

Art. 2.º Êste Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1946, 125.º da Independencia e 58.º da Republica.

Eurico G. Dutra.
Ernesto de Souza Campos.
Carlos Coimbra da Luz.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO N.º 20.622 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1946

Renova o Decreto n.º 13.385, de 9 de setembro de 1943.

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de Janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a S. A. Mineração Paraibana, em renovação á autorização que lhe foi conferida pelo Decreto numero treze mil trezentos e oitenta e cinco (13.385), de nove (9) de Setembro de mil novecentos e quarenta e três (1943), a pesquisar ouro em terrenos do imóvel riacho do Carvoeiro, no distrito de Caatinguéira, municipio de Piancó, Estado da Paraiba, numa área de trezentos e noventa e três hectares (393 ha), delimitada por um hexágono que tem um vértice localizado á distancia de trezentos e quinze metros (315 m), no rumo magnético sete gráus e dez minutos sudéste (7.º 10' SE), da confluência dos riachos Pocinhos e Riachão, e os lados, a partir dêsse vértice, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: (3.950 m) trinta e um gráus noroés e (31º NW); mil seiscentos e cinquento metros (1.650 m), vinte e cinco gráus e trinta minutos nordeste (25º 30' NE); quinhentos e cinquenta e cinco metros (555 m), sessenta e três gráus e trinta minutos sudeste (63º 30' SE); mil oitocentos e cinquenta e cinco metros (1.855 m), trinta minutos e sudeste (30 SE); dois mil quatrocentos e oitenta metros (2.480 m), trinta e um gráus sudeste (31º SE); oitocentos metros (800 m), trinta e cinco gráus e quarenta minutos sudoeste (35º 40' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O titulo da autorização de pesquiza, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de três mil novecentos e trinta cruzeiros (Cr$ 3.930,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 1946, 125.º da Independencia e 58.º da Proclamação da Republica.

Eurico G. Dutra.
Netto Campelo Junior.

DECRETO-LEI N.º 9.010 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1946.

Revoga o Decreto-lei n.º 8.616, de 10 de Janeiro de 1946

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto-lei n.º 8.616, de 10 de Janeiro de 1946 e restabelecida a vigência dos dispositivos legais que o mesmo revogou, inclusive o Decreto-lei n.º 5.527, de 28 de Maio de 1943.

Art. 2.º O titular do Ministério a que estiverem vinculadas as autarquias ou entidades para estatais, designará uma comissão para apreciar os átos praticados, na conformidade do referido Decreto-lei n.º 8.616, de 10 de Janeiro de 1946 e propor as medidas convenientes, tendo em vista, especialmente, as possibilidades financeiras das mesmas.

Art. 3.º Êste Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1946, 125.º da Independencia e 58.º da Proclamação da Republica.

Eurico G. Dutra.

Octacilio Negrão de Lima.
Carlos Coimbra da Luz.
Jorge Dodsworth Martins.
P. Góes Monteiro.
João Neves da Fontoura.
Gastão Vidigal.
Edmundo de Macedo Soares e Silva.
Netto Campelo Junior.
Ernesto de Souza Campos.
Armando Trompowsky.

DECRETO-LEI N.º 9.617 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1946.

Dispõe sobre anexação de preceitos de puericultura á certidão do registro civil

O Presidente da Republica, considerando a necessidade de difundir os preceitos da pueri-

REPARTIÇÕES FEDERAIS

DELEGACIA FISCAL DA PARAÍBA

Serviços de Obrigações de Guerra

Lévo ao conhecimento dos srs. interessados que a entréga de titulos de "Obrigações de Guerra" nésta Delegacia Fiscal fica suspensa até o dia 10 de março proximo futuro.

Haverá pagamento dos juros respectivos amanhã (quinta-feira, dia 27 de Fevereiro) e no dia primeiro de março, ficando êsse pagamento suspenso de 2 de março a 13 do mesmo mês.

Convem salientar que a entréga de titulos só se faz nésta Repartição nas segundas, terças e quartas feiras, de 11 ás duas e meia horas, e o pagamento de juros é efetuado no mesmo horario, nas quintas e sextas feiras.

Aos sábados não se atende ao publico no Serviço de Obrigações de Guerra, e bem assim nos 5 primeiros dias uteis de cada mês.

Comvem lembrar que a entrega dêsses titulos a contribuintes do impôsto de renda só se faz mediante apresentação da primeira via dos recibos do pagamento efetuado, documento êsse que não póde ser substituido por nenhum outro, nem mesmo segunda via ou certidão. Não é necessária a presença do contribuinte. Os titulos serão entrégues a quem apresentar os comprovantes.

Para os funcionários não é preciso apresentação de nenhum recibo do pagamento, sendo, entretanto, necessária a presença e assinatura do mesmo, ou uma autorização escrita a outra pessôa, em têrmos claros, com firma reconhecida.

S. O. G., em 27 de Fevereiro de 1946.

ANUNCIOS DIVERSOS

SECRETARIA DAS FINANÇAS

PROCURADORIA FISCAL

De ordem do dr. Procurador Fiscal, convido a comparecerem á Procuradoria Fiscal, os srs. Abel Cavalcanti (proprietario de uma barraca de feira livre situada a Praca Barão do Abiai'), Altacy Maciel (proprietário de uma mercearia de 3.ª classe, á rua do Cajueiro de Baixo, 39), Antonio Soares da Silva (estabelecido no pateo da Feira de Tambiá), Artur Araújo (estabelecido em Santa Rita), Antonio Rodrigues (Morador á rua do Cajueiro de Baixo, 96), Adalberto Bernardo (estabelecido no Mercado de Tambiá), Abilio Pereira (estabelecido à rua Adolfo Cirne (S N), Antonio Ferreira da Silva (estabelecido no Mercado Publico de Cruz das Armas), Antonio Gomes (estabelecido á Praça Barão do Abiai'), Antonio Rodrigues (estabelecido á rua Padre Ibiapina, 95), Celestino José (estabelecido no Mercado de Tambiá), Cecilia Gomes da Silva (estabelecido á rua Maciel Pinheiro, 502), Cecilia Nunes da Silva (estabelecida á rua Maciel Pinheiro 502), Fernando de Lima (estabelecido á rua Anisio Salatiel 175), Francisco Soares (estabelecido no Parque Solon de Luceno) Francisco Pereira da Silva (estabelecido á Praça João Neiva — pateo da feira de Jaguaribe), Francisco Correia (estabelecido no Mercado de Tambiá), Francisco Lourenço da Silva (estabelecido á Av. Cruz das Armas, 1762), Horácio Lourenço (estabelecido á Parça Barão do Abiai'), Higino Francisco dos Santos (estabelecido á Av. B. Rohan), José Bernardo (estabelecido á Av. Cruz das Armas), João Viriato (estabelecido á rua José Peregrino, 325), Joventino Nocolau da Costa (estabelecido em Baveux — municipio de Santa Rita), José Fernandes (vendedor ambulante da Feira de Tambiá), João Batista Silva, (estabelecido á rua Cruz Cordeiro), João Noberto (estabelecido á rua Rodrigues de Aquino, 99), José Ferreira (estabelecido no Mercado de Tambiá), José Paraibano (residente á Praça General João Neiva), José Bernardo (vendedor ambulante na Feira de Jaguaribe), José Soares (estabelecido no Mercado de Tambiá), José Arnaldo (vendedor ambulante da Feira de Tambiá), José Estevam (estabelecido á Av. Redenção, 520), José Barbosa (estabelecido no Mercado de Cruz das Armas), José Malaquias Filho, (estabelecido á rua Presidente Felix Antonio, [illegible]), José Baiano (estabelecido á rua Cruz Cordeiro, 5), João Evan-

gelista (vendedor ambulante na Feira de Tambiá), Luiz Tabaiana (residente em Cabedelo), Julia Angelica (estabelecida a Av. General Bento da Gama, 225), Julio Nóbrega (residente á rua do Cajueiro de Baixo, 69), Luiz Gonzaga (vendedor do Mercador de Tambiá), Luiz Bernardo de França (residente á rua Carneiro da Cunha, 781), Lourenço Limeira (residente a av. Feliciano Dourado, 549), Landino Sousa (estabelecido no Mercado de Tambiá), Manuel Varela (proprietário de caminhão), Manuel Xavier (vendedor ambulante), Miguel de Góis (estabelecido com uma barraca de feira-livre, á Praça General João Neiva), Manuel de Sousa (estabelecido com uma barraca, no Mercado de Tambiá), Manuel Ferreira (vendedor ambulante), Manuel Pedro Vieira (estabelecido á rua Tenente Retumba, 115), Manuel de Sousa Cabral (estabelecido á rua Barão de Mamanguape, 423), Nilo Alves Moreira, (vendedor ambulante), Ursulino Eduardo Lins (residente á rua Senador João Lira, 665), Roberval Cavalcanti (residente em Santa Rita), Sebastião Interaminense (vendedor ambulante), Severino Avelino da Silva (estabelecido a av. Vasco da Gama, 7), Severino Serafim de Oliveira (residente em Olho d'Agua — Araçá), Severino Bandeira de Mélo (vendedor ambulante), Severino da Silva (vendedor ambulante), Severino Andrade (residente á rua França Leite), Severino Crispiniano Mendes (vendedor ambulante), Severino Francisco Pontes (estabelecido no Mercado "Montenegro" á rua B. Rohan), Severino Tavares (residente á av. Eliseu Cesar), Otacilio Floriano dos Santos (vendedor ambulante), Paulo Lira (estabelecido no Mercado de Tambiá), afim de saldarem seus débitos para com a Fazenda Estadual, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 1946.

Francisco Alves de Sousa — (Agente Fiscal — classe "H", servindo na Procuradoria Fiscal).

Visto: Francisco Porto — (Procurador Fiscal.)

Banco do Estado da Paraíba S. A.

2.ª E ULTIMA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDIÁRIA

Não tendo se realisado, por falta de número legal de acionistas, a Assembleia Geral ordinaria marcada para hoje, convidamos os srs. acionistas deste Banco, a se reunirem em segunda e ultima convocação, em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 8 de Março de 1946, em nossa sede social, á Rua Maciel Pinheiro n.º 252, 1.º andar, pelas 15 horas, afim de julgar as contas, aprovar os balanços, tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria, referentes ao exercicio de .... 1945, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano social de .... 1946, fixar-lhes a respectiva remuneração, bem como proceder a eleição dos membros da Diretoria para o triênio de 1946-1948.

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 1946.

Banco do Estado da Paraiba S.A.

José de Queiroz Batista — Diretor-Presidente.

José Martins Ribeiro — Diretor 1.º Secretário.

Luiz Ribeiro dos Santos — Diretor 2.º Secretário.

Coop. Central de Crédito da Paraíba, Ltda.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEA GERAL

De ordem do sr. Presidente desta Cooperativa Central ficam convidados o delegado dos associados singulares e as Cooperativas Associadas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária que terá lugar á [illegible] horas, do dia 11 (onze) do corrente, em segunda convocação, no edificio de nossa séde, [illegible] P.s.c. 31, nesta Capital, em que serão lidos o Relatorio Anual da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais contas e átos gestivos da Administração, relativos ao exercicio de 1945.

Na mesma reunião proceder-se-á á eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercicio.

João Pessoa, 2 de março de 1946.

Francisco Cavalcanti de Melo — Secretário.

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, de João Pessoa

EDITAL

Ficam convidados os associados deste Sindicato para a reunião, de assembléia geral, ordinária, que se realizará no proximo dia oito, ás dezesete horas, na séde social, á rua Visconde de Pelotas n.º 289, 2.º andar, destinada ao fim especial de ser lido e julgado o relatório do ano de 1945, como tambem examinados e igualmente julgados os balancetes de despesas, prestações de contas e outros documentos a que se reporta o artigo 551 da Consolidação das Leis do Trabalho, ficando esclarecido, desde já, que na falta de numero legal para realização da citada assembléia, será efetuada outra, no mesmo dia e local ,ás dezoito horas, com o comparecimento de qualquer numero de associados

João Pessoa, 4 de março de 1946.

José Felix da Silva, Presidente.

BANCO AUXILIAR DO PÔVO S/A

CARTA PATENTE N.º 1142 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1934
CODIGOS: MASCOTE 1.ª E 2.ª — END. TELEG. AUXILIAR
CAIXA POSTAL N.º 17 — TELEFONE N.º 141
CAMPINA GRANDE — PARAIBA

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1946

ATIVO

DISPONIVEL			
Caixa:			
Em moéda corrente		100.100,50	
Em depósito no Banco do Brasil		2.233.141,90	
Em depósito á ordem da Superintendência da Moéda e do Crédito ..		392.817,60	2.726.060,00
REALIZAVEL			
Titulos descontados	7.683.891,30		
Correspondentes no País .	491.956,20	8.175.847,50	
Imóveis		350.027,00	
Outros valores		91.393,70	8.617.268,20
IMOBILIZADO			
Móveis e utensilios		34.631,00	
Material de expediente		8.000,00	42.631,00
RESULTADOS PENDENTES			
Juros		18.063,70	
Despêsas gerais		55.449,30	73.513,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Titulos a cobrar		4.663.261,50	
Titulos descontados em cobrança ..		1.505.644,60	
Caução da diretoria		22.500,00	6.191.406,10
		Cr$	17.650.878,30

PASSIVO

NAO EXIGIVEL			
Capital		1.375.000,00	
Fundo de reserva legal		177.801,50	
Fundo de previsão		830.003,00	2.382.804,50
EXIGIVEL			
Depósitos á vista:			
C/C sem limite	3.853.638,40		
C/C limitadas	2.717.270,40		
C/C sem juros	393.600,80	6.964.509,60	
A prazo:			
Depósitos a prazo fixo		1.762.985,60	
		8.727.495,20	
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Titulos redescontados	160.000,00		
Obrigações diversas (impostos)	21.981,90		
Dividendos a pagar	17.622,20	199.604,10	8.927.099,30
RESULTADOS PENDENTES			
Contas de resultado			149.568,40

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Credores por titulos a cobrar	4.633.261,50	
Titulos descontados em cobrança ..	1.505.644,60	
Caução da diretoria	22.500,00	6.191.406,10
	Cr$	17.650.878,30

Campina Grande, 1 de março de 1946.

LINO FERNANDES DE AZEVEDO — Presidente.
TERTULIANO PEREIRA DE BARROS — Gerente.
PAMINONDAS CAMARA — Contador.

BANCO AUXILIAR DO POVO S. A.

CAMPINA GRADE — PARAIBA

ATA da Assembléa Geral Ordinária do Banco Auxiliar do Povo S. A., realizada em 27 de fevereiro de 1946, em segunda convocação.

As nove (9) horas do dia vinte sete (27) do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (1946), na sede social do Banco Auxiliar do Povo S. A., sita á praça da Bandeira n.° 108, presentes acionistas representando numero legal, conforme consta de "Livro de Presença", o sr. Presidente Lino Fernandes de Azevedo, declarou aberta a sessão e convidou para secretários os acionistas dr. Antonio Bezerra Cabral e Dionizio Vanderlei dos Santos. Declarados os fins da Assembléa, mandou o sr. presidente que fossem lidos o relatório da Diretoria, os balanço do ano findo e o parecer do Conselho Fiscal o que se fes em seguida, e foram submetidos á discussão e unanimemente aprovados. Continuadamente procedeu-se a eleição para o novo Conselho Fiscal e suplentes, verificando-se o seguinte resultado: Para o Conselho Fiscal — Dr. Antonio Bezerra Cabral, Manoel Francisco da Mota e Manoel Elias de Araujo Pereira e para suplentes — Dr. Acácio Figueirêdo, Aluisio Silva e Cristino Pimentel, todos brasileiros e residentes nesta cidade. Pela Assembléa foi deliberado e fixado em cento e cinquenta cruzeiros mensais para cada um dos fiscais e em cinco mil cruzeiros mensais os honorários do gerente. Nada mais havendo á tratar o sr. presidente agradeceu a presença dos srs. acionistas a Assembléa e suspendeu a presente reunião pelo espaço de quinze minutos para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a reunião, lida e achada conforme a ata lavrada foram tiradas da mesma cópias necessárias, encerrou em seguida o sr. presidente a reunião. Eu Antonio Bezerra Cabral, secretário, subscrevo e assino a presente ata com os demais componentes da mesa e acionistas presentes. Campina Grande (Paraiba) 27 de fevereiro de 1946 — **Lino Fernandes de Azerra Cabral**, servindo de secrezevedo, presidente; **Antonio Betário**; **Dionizio Vanderlei dos Santos**, servindo de secretário; **Tertuliano Pereira de Barros** por si e sua esposa, **Manoel Elias de Araujo Pereira**, **Severino Bezerra Cabral** por si e sua mulher, **Protásio Ferreira da Silva** por si e sua esposa.

AVISO

A Repartição de Saneamento de João Pessoa avisa ao publico em geral que por motivo de dificuldades imprevistas surgidas durante a execução dos trabalhos de remodelação do sistema de registro do serviço de consumo, ora em vias de conclusão, as taxas relativas ao mes de **janeiro** do corrente ano, somente serão recebidas a partir do primeiro dia util de **abril** proximo.

A DIRETORIA.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUÚDE

ESCOLA INDUSTRIAL DE JOÃO PESSOA

Aviso

O Diretor da Escola Industrial de João Pessoa, torna publico para conhecimento dos interessados, o resultado dos exames vestibulares, realizados no corrente ano:

ALUNOS APROVADOS:

Antonio Fernandes Coutinho, Antonio Leite Pessoa, Antonio Pereira da Silva, Antonio Clementino da Silva, Antonio dos Santos, Adalicio Gomes Cabral, Afonso Luis Torres, Alberto Ferreira de Lima, Auremar Espinola Filgueiras, Carlos Gomes dos Santos, Carmelio Rodrigues Carneiro, Corino Daniel Filho, Durval Leal de Araujo, Dimas Batista de Tolêdo, Darci de Almeida Barbosa, Ezequiel Freire Pedrosa, Enos Luis Correia, Ermano Domingos da Paixão, Euripedes Correia de Andrade, Francisco de Assis Hortencio, Francisco de Assis Gomes Barbosa, Francisco de Assis Albuquerque, Geraldo de Oliveira, Guilherme Ferreira dos Santos, Geraldo Paiva de Araujo, Gilvandro Freire do Nascimento, Genival Fernandes, Gerez Pereira de Aguiar, Gildasio Costa, Honorato Felix da Silva, Israel Alvicena Cardoso, Isaias Vieira Guimarães, José Gomes de Araujo, José Pimentel de Melo, José Ferreira de Melo, José Nilson Cardoso, José Antonio de Oliveira, José Fernandes de Farias, José Carlos Marques, José Santos de Andradé, João Pessoa de Menezes Caldas, João de Deus de Lima Ferreira, João de Deus de Brito, João Batista da Silva, Juarez de Sousa Távora, Juarez Araujo, Josagar Viana Amorim, Juraci Rodrigues de Lima, Jonas Leite de Araujo, Kodaque Borges Galvão, Luiz Chaves de Sousa, Lauro Ferreira da Costa, Leopoldo Brasileiro de Lima Filho, Manoel Ferreira, Manuel Caldas de Oliveira, Mauro Teberge de Castro, Melquisedec Alves de Morais, Marcelo Fernandes da Costa, Nelito Pinto da Costa, Normando Carlos Pereira Lago, Nilton Gomes de Sousa, Odonildo Batista do Carmo, Osires Nunes Leite, Onesimo Santos de Freitas, Orlando Pedro dos Santos Osvaldo Aranha, Pedro Luciano de Oliveira, Pedro de Sousa Coutinho, Paulo Vieira da Silva, Petronio Bezerra de Assunção, Rubens Pessoa Trigueiro, Rivaldo de Oliveira Sinval Pereira Durier, Severino Pinto Figueirêdo, Sostenes F. Freitas, Teones Barbosa de Lira, Waldemir Gomes, Waldemir Espinola, Wilson Gomes de Melo, Wilson Gomes de Sousa, Yussif Murad Tanouss, Zadiel Gomes da Silva.

ALUNOS REPROVADOS:

Antonio Cicero da Silva, Genival Pereira da Silva, Ismael Nicolau de Melo, João Batista do Nascimento, José Gomes de Queiroz, José Aguiar de Lira, Luiz Gonzaga Gomes de Sousa, Moi és Bernardino da Silva.

FALTARAM AOS EXAMES:

Ezequias Borges, Filemon Rodrigues da Silva.

Escola Industrial de João Pessoa, 1 de março de 1946.

Carlos Leonardo Arcoverde — Diretor.

Obras Impressas pela Imprensa Oficial do Estado e expostas á venda na Portaria deste jornal

Organização Judiciária do Estado (Decreto-Lei n. 39, de 10-4-1940 .... Cr$ 2,00

Divisão Administrativa e Judiciária do Estado (Decreto-Lei n. 520, de 31-12-1943) .... Cr$ 3,00

Legislação de Pessoal. (contendo os Decretos-Leis ns. 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funcionários Publicos Civis do Estado. — N. 140, de 30-12-940 — Reorganiza o Quadro do Funcionalismo Publico. — N. 147, de 8-2-1941. — Aprova o regulamento de promoções. N. 195, de 29-9-1941. — Altera o anterior. N. 148, de 8-2-1941 — Dispõe sobre o pessoal extranumerário. e o N. 155, de 15-3-941 que dispõe sobre o pessoal para obras.) .. Cr$ 1,50

Regimento de Custas do Estado. (Decreto-Lei n. 264, de 6-5-1942) .... Cr$ 2,00

Regimento interno do Tribunal de Apelação .... Cr$ 2,00

Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 (achando-se exgotada a de 1928) .. .. Cr$ 4,00

Coleção de Leis e Decretos de 1930 (1.° semestre) .... Cr$ 2,00

Coleção de Decretos de 1930 (2.° simestre) .... Cr$ 3,00

Coleção de Decretos e Leis e Decretos de 1931 a 1937 .. Cr$ 4,00

Coleção de Decretos de 1938 .... Cr$ 10,00

Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1939 .. .. Cr$ 8,00

Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1940 .... .. Cr$ 10,00

Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 (faltando os anos de 1922, 1934 e 1939) .... Cr$ 2,00

Revistas do Fôro de ns. 1.° a 57 .... Cr$ 6,00